

CEB Lajeado S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31/12/2023 e Relatório
dos Auditores independentes**

Março de 2024

CONTEÚDO

1	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
2	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
3	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Conselheiros e Membros da Diretoria da
CEB LAJEADO S.A.

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da CEB Lajeado S.A. (“Companhia” ou “CEB Lajeado”), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Lajeado S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outros assuntos

- 1) A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e está sendo apresentada como informação suplementar por exigência dos seus acionistas e foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023. Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa

Demonstração está conciliada com as Demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 9 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma contábil e são consistentes em relação as Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

- 2) As Demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós e sobre as quais emitimos relatório de Opinião sem ressalva em 2 de março de 2023.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores

A Administração da CEB Lajeado é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, previsto no Art. 133 da Lei 6.404/76. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024

TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20



Domingos Xavier Teixeira
Sócio e Diretor Executivo
Contador CRC MG-14.105-O/5-S-DF-103

CEB Lajeado

Demonstrações Financeiras Finais

CEB Lajeado - 31/12/2023

Encerramento do Exercício - 2023





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINAIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEÚDO

1	Balanço Patrimonial	Pág.	3
2	Demonstração do Resultado	Pág.	4
3	Demonstração do Resultado Abrangente	Pág.	5
4	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Pág.	6
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág.	7
6	Demonstração do Valor Adicionado	Pág.	8
7	Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras	Págs.	9 - 41
8	Relatório da Administração	Págs.	42 - 55



CEB LAJEADO S.A - CEB Lajeado
SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte
Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154
CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CEB Lajeado S.A.
Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	5	201	Contas a pagar	13	6.396	5.727
Aplicações Financeiras	3	176.383	162.532	Salários e encargos sociais	14	513	485
Concessionários e permissionários	4	20.494	22.552	Obrigações tributárias	15	42.440	43.798
Caução em garantia CCEE	5	1.057	1.175	Obrigações com acionistas	16	42.695	50.945
Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	6	7.746	8.103	Pesquisa e desenvolvimento	17	3.505	2.588
Prêmio de seguro antecipado	7	1.166	1.214	Outros passivos circulantes	18	726	1.043
Outros créditos	8	1.640	813			96.275	104.586
		208.491	196.590				
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Obrigações tributárias	15	14.492	16.527
Títulos a receber - Investco S.A	9	1.598	1.696	Provisões para Litígios Fiscais	27.1	2.960	347
Prêmio de seguro antecipado	7	4.194	6.374			17.452	16.874
Aplicações financeiras	10	2.977	-				
Outros créditos	8	2.793	2.793				
		11.562	10.863				
Investimentos	11	194.088	193.671	Patrimônio Líquido	19		
Imobilizado		301	376	Capital social		112.284	112.284
Intangível	12	99.352	107.868	Reserva de capital		151.225	151.225
		305.303	312.778	Reservas de lucros		136.432	124.271
				Ajuste de avaliação patrimonial		126	128
						400.067	387.908
Total do Ativo		513.794	509.368	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		513.794	509.368

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CEB Lajeado S.A.
Demonstração do Resultado do Exercício – DRE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita operacional líquida	20	230.801	221.061
Custo com energia elétrica e operação	21	(67.802)	(68.856)
Lucro operacional bruto		162.999	152.205
Receitas / (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	22	(7.959)	(6.224)
Repactuação do R. Hidrológico - Lei nº 14.052/2020	1.5	-	51.628
Amortização do Ágio Eletrobras e Repactuação GSF	12	(8.516)	(8.516)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	18.242	22.071
Provisão para Litígios Fiscais	27.1	(16)	(36)
		1.751	58.923
Lucro antes do resultado financeiro		164.750	211.128
Resultado financeiro	23		
Receitas financeiras		23.977	18.534
Despesas financeiras		(3.137)	(1.338)
		20.840	17.196
Lucro antes dos tributos e participações		185.590	228.324
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	24.1	(56.254)	(51.885)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.2	2.035	(16.209)
		(54.219)	(68.094)
Lucro do Exercício		131.371	160.230
Partes beneficiárias	16	(13.137)	(16.023)
Lucro Líquido do Exercício		118.234	144.207
Lucro básico e diluído por ação		0,8640	1,0538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CEB LAJEADO S.A - CEB Lajeado
SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte
Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154
CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CEB Lajeado S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente - DRA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro Líquido do Exercício	<u>118.234</u>	<u>144.207</u>
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes - Coligadas	(2)	46
Resultado Abrangente Total	<u>118.232</u>	<u>144.253</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de lucros			Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
			Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Reserva de Lucros a Realizar			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	112.284	151.225	17.937	54.772		82	-	336.300
Operações com acionistas:								
Dividendos Pagos no Exercício 2022	-	-	-	(54.772)	-	-	-	(54.772)
Juros sobre Capital Próprio Creditados no exercício	-	-	-	-	-	-	(19.678)	(19.678)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	(18.195)	(18.195)
Dividendos Adicionais proposto no Exercício	-	-	-	101.814	-	-	(101.814)	-
Resultado Abrangente Total:								
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	144.207	144.207
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	-	-	-	46	-	46
Movimentações Internas:								
Constituição de Reserva Legal	-	-	4.520	-	-	-	(4.520)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	112.284	151.225	22.457	101.814	-	128	-	387.908
			Reservas de lucros					
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Reserva de Lucros a Realizar	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	112.284	151.225	22.457	101.814	-	128	-	387.908
Operações com acionistas:								
Dividendos Pagos no Exercício 2023	-	-	-	(73.391)	-	-	-	(73.391)
Juros sobre Capital Próprio Creditados no exercício	-	-	-	-	-	-	(20.825)	(20.825)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	(11.857)	(11.857)
Dividendos Adicionais proposto no Exercício	-	-	-	85.552	-	-	(85.552)	-
Transferência para Constituição de Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	(28.423)	28.423	-	-	-
Resultado Abrangente Total:								
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	118.234	118.234
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	112.284	151.225	22.457	85.552	28.423	126	-	400.067

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Lajeado S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto – DFC
Exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Atividades operacionais		
Entradas:		
Recebimento pela venda de energia elétrica	261.834	245.922
Recebimento de juros sobre aplicação financeira	23.406	18.015
Recebimento de Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	17.070	4.439
Liberação de garantia - CCEE	211	764
Outros	128	50
	302.649	269.190
Saídas:		
Pagamento de arrendamento	(41.287)	(44.679)
Energia elétrica comprada para revenda	(5.669)	(4.196)
Custo uso do sistema de transmissão	(19.483)	(17.475)
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos hídricos	(4.685)	(4.738)
Constituição de garantia - CCEE	(3.093)	(1.747)
Fornecedores de materiais e serviços	(802)	(608)
Depósitos Judiciais	-	(312)
Salários, remuneração e encargos	(5.412)	(4.179)
Doações, contribuições e subvenções	(722)	(302)
Pagamento de despesas financeiras	(38)	(36)
Pagamento de impostos	(77.002)	(63.320)
Encargos setoriais	(3.141)	(3.027)
Outros	(319)	(458)
	(161.654)	(145.077)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	140.995	124.113
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(27)	(26)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimentos	(27)	(26)
Atividades de Financiamentos		
Pagamento de dividendos	(91.586)	(62.138)
Pagamento de JSCP / Dividendos Intercalares	(16.727)	(11.573)
Pagamento de Partes Beneficiárias	(16.023)	(8.860)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(124.336)	(82.571)
Aumento do saldo de Caixa, Equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	16.632	41.516
Saldo de caixa no início do exercício	162.733	121.217
Saldo de caixa no final do exercício	179.365	162.733
Aumento do saldo de Caixa, Equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	16.632	41.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Lajeado S.A.
Demonstração do Valor Adicionado – DVA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2022</u>		
1 - Receitas					
Venda de Energia Elétrica	263.369		252.857		
	263.369		252.857		
2 - Insumos adquiridos de terceiros					
Serviços de terceiros	(2.598)		(2.313)		
Material	(7)		(3)		
Operações com energia elétrica (CCEE)	(12.758)		(10.325)		
Custo de uso da rede de transmissão	(19.673)		(17.672)		
Comp. Financeira pela Utilização dos Recursos hídricos	(4.365)		(4.672)		
Provisão para Litígios Fiscais	(16)		(36)		
Incentivos Fiscais - Lei nº 11.438/2006	(615)		(199)		
Outros custos operacionais	(1.220)		(1.315)		
Outras Despesas	(435)		(141)		
	(41.687)		(36.676)		
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	221.953		216.181		
4 - Retenções					
Depreciação	101		100		
Amortização	8.516		8.516		
	8.617		8.616		
5 - Valor adicionado líquido produzido (3-4)	213.065		207.565		
6 - Valor adicionado recebido em transferência					
Repactuação Risco Hidrológico - Lei nº 14.052/2020	-		51.628		
Equivalência patrimonial	18.242		22.071		
Receitas financeiras	23.977		18.534		
	42.219		92.233		
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	255.284		299.798		
		%		%	
Pessoal e encargos	4.167	1,6%	3.204	1,1%	
Impostos, taxas e contribuições	75.754	29,7%	88.392	29,5%	
Arrendamento, alugueis e juros	43.992	17,3%	47.972	16,0%	
Remuneração de capitais próprios	45.819	18,0%	53.896	18,0%	
Retenção de lucros	85.552	33,5%	106.334	35,4%	
8 - Valor adicionado total distribuído	255.284	100,0%	299.798	100,0%	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

1 Contexto operacional

1.1 - Objetivo social

A CEB LAJEADO S.A. (“CEB Lajeado” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, controlada pela *holding* Companhia Energética de Brasília – CEB e é uma coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. Atualmente sua sede social encontra-se localizada na cidade de Brasília/DF, no endereço SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar Edifício ION - Asa Norte, Brasília/DF.

A CEB Lajeado tem por objetivo a geração e comercialização de energia produzida pelo Aproveitamento Hidroelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, participando da sociedade Investco S.A. (“Investco”), como meio para realizar o seu objeto social, na condição de acionista.

1.2 - Participação societária

A CEB Lajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. (“Lajeado Energia”) e Paulista Lajeado Energia S.A. (“Paulista Lajeado Energia”) são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco vírgula trinta e um por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, no Estado do Tocantins, e endereço na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93, onde é gerada a energia comercializada pela Companhia.

1.3 - Concessão

A CEB Lajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco, são parte do consórcio denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O prazo de inicialmente estabelecido de duração do contrato de concessão foi de 35 (trinta e cinco) anos contados de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, sendo que, com base na Resolução Homologatória ANEEL Nº 2.632 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre, já que o Contrato Bilateral firmado com Neoenergia Distribuição S/A., se encerrará em 15 de dezembro de 2032.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Paulista Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

A UHE Luís Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, tendo energia assegurada 479,90 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as

Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição.

A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida por meio da Lei 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como o da CEB Lajeado, mediante o pagamento de um prêmio de risco.

O produto escolhido pela Companhia foi o SP92, que garante uma proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superior a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEB Lajeado possui a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados.

A Companhia tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., firmado em 27 de novembro de 2001 e com vigência até 15 de dezembro de 2032. O controle acionário da CEB Distribuição foi vendido pela CEB Holding à Neoenergia, sendo a operação de venda de energia deixou de ser considerada como uma transação com parte relacionada a partir de 2 de março de 2021. A CEB Lajeado tem um volume contratado de energia de 823.822,5 MWh/ano, ou 94,04 MW médios, com a Neoenergia Brasília, montante este contratado até o final do contrato em 2032.

Até 2022, a garantia física da CEB Lajeado foi de 100,01 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida e atualmente é 95,02 MW médios conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia publicada em 10 de novembro de 2022, como resultado da revisão ordinária da UHE Luís Eduardo Magalhães, com vigência a partir de 2023.

Tanto os montantes contratados quanto os montantes de garantia física são sazonalizados, mensalmente, e a contabilização das sobras e déficits de energia é centralizada na CCEE e o resultado das operações de comercialização de energia são liquidados no Mercado de Curto Prazo.

No ano de 2023, a geração foi de 79,28 MW médios (88,06 MW médios em 2022, uma redução de aproximadamente 10%). O déficit de geração de energia em comparação à garantia física estabelecida pela ANEEL foi coberto, em parte, pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. O total gerado pela usina, mensalmente, é variável determinante no resultado econômico da comercialização, dado que cabe ao agente atender aos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda, assim como, no Sistema Interligado Nacional (SIN).

1.4 - Repactuação do risco hidrológico - Lei nº 14.052/2020

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF (*Generation Scaling Factor*), assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL – Ambiente de Comercialização Livre.

A alteração legal teve como objetivo a compensação de valores aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE em face de riscos não hidrológicos causados por:

- (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física,
- (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e
- (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação.

O ressarcimento destes custos adicionais arcados pelas geradoras de energia foi por meio da extensão da concessão, limitada ao período máximo de 7 (sete) anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Como resultado da nova regulamentação, a Administração da CEB Lajeado assinou em 12 de novembro de 2021, o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

Conseqüentemente, a Companhia obteve a extensão da sua concessão em 980 dias, sendo que encerramento da concessão passou de 15 de janeiro de 2033 para 22 de setembro de 2035. Como consequência desta extensão da concessão, a Companhia, após cumprir os trâmites internos da conferência de valores e aprovações pelos órgãos de governança, registrou em 2022 um ativo referente ao ganho estimado que irá auferir neste período adicional, conforme detalhado na nota explicativa nº 12 b).

2 - Apresentação das Demonstrações financeiras e resumo das principais políticas contábeis

2.1 - Base de preparação das Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Ademais, a Companhia adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Administração elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC pelo método direto nos termos da NBC TG 03 (R3). Adicionalmente, na Nota explicativa nº 32 está apresentada a conciliação entre o lucro líquido do período para o caixa líquido das atividades operacionais.

A Administração elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA nos termos da NBC TG 09, como parte integrante das Demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos acionistas da Companhia.

A CEB Lajeado avaliou os eventos subsequentes até 13 de março de 2024 e concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar as Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.2 - Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.3 - Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera e utilizada na preparação das Demonstrações financeiras é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

2.4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de Demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e no exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos

Ativo financeiro: São avaliados quanto à sua recuperabilidade ao final de cada exercício, exceto para os saldos com Concessionárias e Permissionárias que são avaliados mensalmente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Especificamente para o saldo de Concessionárias e Permissionárias a receber, cabe mencionar que a Companhia não possui histórico de perdas perante o contrato de venda de energia com o seu principal cliente “Neoenergia S/A”, porém com a finalidade de atender o que estabelece as normas do IFRS 9 – CPC 48 que trata de ativos e passivos financeiros, a CEB Lajeado assim definiu o seu critério para possíveis perdas, conforme a seguir.

Nível do Risco	Atraso (dias)	Probabilidade de Perda (%)
Risco Baixo	Atraso entre 01 e 30	10,00%
Risco Médio	Atraso entre 31 e 60	50,00%
Risco Alto	Atraso entre 61 e 360	100,00%

- De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Energia com a Neoenergia – DF, fica caracterizada a mora da Compradora quando deixar de pagar qualquer das faturas na data de seu vencimento, podendo ser executada judicialmente sem prejuízo da garantia contratual.
- Mesmo com esta regra já pré-estabelecida, a Companhia se certificará do histórico de inadimplência na conta de clientes, antes de constituir o registro de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, sendo o principal cliente da CEB Lajeado, a Neoenergia Distribuição S/A., responsável por mais de 95% da Receita da Companhia, as demais receitas em aproximadamente 5%, são oriundas das operações com o Mercado de Energia de Curto Prazo – MCP.

Ativo não financeiro: O saldo de investimentos, imobilizado e intangível e outros ativos são revisados anualmente utilizando o método de projeção de fluxo de caixa para identificar se existem evidências de saldos não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

Especificamente para a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, a Companhia efetuou a análise sobre o contrato de arrendamento da CEB Lajeado com a coligada Investco e concluiu que ele não está no alcance da referida norma contábil, levando em consideração, principalmente, o fato de que a Companhia: (i) não possui, substancialmente, todos os benefícios do ativo; e (ii) não direciona o uso do ativo.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido no mercado ativo, são utilizadas outras técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado e um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia não possui causas cíveis, trabalhistas, e regulatórias de valor relevante, possuindo somente contingências tributárias de menor relevância conforme apresentado na Nota Explicativa 27.1. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências e as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

A necessidade de constituir ou não provisões é revisada mensalmente pela Administração e leva em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A avaliação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em opiniões divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de avaliação.

(iv) Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes passam a gerar benefícios. No caso específico do intangível, a amortização é feita considerando o prazo da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

(v) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE

A Companhia avalia ao final de cada período de reporte das Demonstrações financeiras os montantes, estimados pela sua área técnica, das liquidações ativas e passivas esperadas, baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas

Demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados do Mercado de Curto Prazo podem diferir dos valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2023, todavia, a estimativa preparada pela Entidade historicamente tem sido próxima aos valores de realização.

2.5 - Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa.

As aplicações financeiras são excedentes de caixa não utilizados no capital de giro operacional da Companhia e que são apresentados separadamente no Balanço patrimonial para fins de melhor apresentação dos saldos. Adicionalmente, as Aplicações financeiras apresentadas em Ativo realizável a longo prazo foram segregadas como parte da expectativa da Administração de utilização do recurso aplicado. Essas aplicações financeiras, tanto aquelas apresentadas no Ativo circulante como no não circulante, estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base de preparação das Demonstrações financeiras e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6 - Ativos financeiros

A Companhia poderá classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias, de acordo com as normas contábeis: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito a seguir. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação na qual a CEB Lajeado se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissionárias e Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (circulante e não circulante) e títulos a receber da Investco. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(iv) Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.7 - Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado, de acordo com as normas contábeis brasileiras. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos

inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.

A Companhia tem como principais passivos financeiros: Contas a Pagar, Obrigações tributárias, Obrigações com Acionistas e Pesquisa e Desenvolvimento.

2.8 - Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.9 - Concessionárias e permissionários

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia proveniente do contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

2.10 - Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade. Para a CEB Lajeado, a coligada Investco se enquadra nesta categoria.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo e, a partir deste momento, são ajustados para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da investida. As receitas ou as despesas do investidor incluem sua participação nos lucros ou prejuízos da investida, e os outros resultados abrangentes do investidor incluem a sua participação em outros resultados abrangentes da investida.

2.11 - Intangível

Decorre do i) valor do ágio apurado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006 e ii) pela extensão da concessão resultante da repactuação do risco hidrológico, conforme a Lei nº 14.052/2020, sendo que estes valores estão deduzidos da amortização acumulada até 31 de dezembro de 2023.

2.12 - Redução ao valor recuperável de ativos mantidos em investimentos e intangível

O saldo de investimentos e intangível são revistos anualmente para identificar se há algum indicador de desvalorização dos ativos e elas possam não ser recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias demonstrarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

Baseado na conclusão dos estudos realizados pela Companhia para este fim, a Administração concluiu que o valor recuperável destes ativos é superior ao seu valor contábil em 31 de dezembro de 2023, sendo assim, nenhuma provisão é requerida.

2.13 - Contas a pagar

O valor do saldo de contas a pagar é composto basicamente pelo Arrendamento a pagar à Investco pelo uso do seu imobilizado na geração de energia comercializada pela CEB Lajeado e pelo Custo do Uso do Sistema de Transmissão - CUST. As obrigações estão sendo apresentadas pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data dessas Demonstrações financeiras.

2.14 - Obrigações tributárias

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. O imposto de renda e a contribuição social sobre lucros são reconhecidos na Demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos

quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro tributável do exercício, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias, que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos, que estão sendo apresentados na conta de tributos diferidos no passivo.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando ocorrer um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou quando é feita fiscalmente a compensação com impostos a pagar.

2.15 - Dividendos e juros sobre capital próprio

A Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do seu lucro líquido ajustado conforme determina o seu Estatuto Social. De acordo com a legislação societária, o dividendo mínimo obrigatório deve ser reconhecido como um passivo. Já o dividendo declarado e ainda não aprovado é reconhecido como passivo nas Demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão de Governança competente. Desta forma, os dividendos adicionais ainda não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das Demonstrações financeiras.

Os juros sobre capital próprio são originalmente registrados nos livros contábeis e fiscais como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação destas Demonstrações Financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como distribuição de lucros e não transitam pelo resultado, recebendo o mesmo tratamento dos dividendos e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio é contabilizado a débito no patrimônio líquido quando de sua proposição pela Administração, por atenderem, neste momento, o critério de obrigação.

2.16 - Demais ativos e passivos

Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.17 - Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

2.18 - Reserva legal

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota explicativa 19.3).

2.19 - Reserva de capital

Constituída pelo valor da alienação das partes beneficiárias, foi classificada de acordo com a alínea “a” do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/0. São títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia com base no art. 46 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. Consiste em participação nos lucros anuais de no máximo 10%. O art. 190 da Lei nº 6.404/76, e as alterações citadas acima definem o lucro sobre o qual se aplica o percentual. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032, quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

2.20 - Reconhecimento da receita

A receita operacional é reconhecida quando a entidade satisfaz a sua obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente.

A receita de comercialização de energia é registrada com base no contrato bilateral firmado com o agente de mercado Neoenergia Distribuição e devidamente registrado na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

2.21 - Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas

As seguintes normas entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e os impactos para a Companhia foram os seguintes:

(i) IFRS 17 – Contrato de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma não é aplicável no contexto operacional da Companhia.

(ii) Definição de Estimativas Contábeis – Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. Não ocorreram impactos dessa norma na Companhia em 2023.

(iii) Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia.

(iv) Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

(v) Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e

- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor e a Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência.

(vi) Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. O Grupo não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

(vii) Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. O Grupo não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

(viii) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

2.22 - Aprovação das Demonstrações financeiras

A emissão das destas Demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 13 de março de 2024.

3 - Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa rotativo	3	1
Banco de Brasília	-	199
Banco Itaú	1	1
Banco Bradesco	1	-
Banco de Brasília – BRB – Aplicação Financeira (a)	176.383	162.532
Total	176.388	162.733
Caixa e equivalente de caixa	5	201
Aplicações financeiras (a)	176.383	162.532

- a) A aplicação financeira no BRB corresponde a Certificados de Depósitos Bancários - CDB com possibilidade de resgate a qualquer tempo e atrelada à remuneração entre 102% e 108% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. De acordo com a legislação do Distrito Federal, a Companhia está obrigada a manter as suas aplicações financeiras somente no BRB, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 32.767, de 17/02/2011.

4 - Concessionários e permissionários

	31/12/2023	31/12/2022
Neoenergia Distribuição S.A (a)	20.494	21.795
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (b)	54	817
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa – PECLD (b)	(54)	(60)
Total	20.494	22.552

- a) Neoenergia Distribuição S/A: Refere-se ao faturamento do mês de dezembro, que foi recebido nos dias 3, 13 e 23 do mês subsequente ao da venda de energia.
- b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: O montante de R\$757 mil em 31 de dezembro de 2022, líquido da provisão de perda, refere-se ao crédito de liquidação positiva a receber da CCEE que foi devidamente recebido durante o ano de 2023.

5 - Caução em garantia CCEE

O saldo de R\$1.057 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.175 mil em 31/12/2022) representa a garantia financeira depositada pela Companhia em conta bancária específica determinada pela CCEE para realização da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo. Esse montante permanece aplicado, com remuneração atrelada ao CDI, até que a Companhia liquide a compra de energia no referido Mercado, quando requerido.

6 - Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Recebimentos	Saldo e,m 31/12/2023
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias – 2022 (a)	7.959	-	(7.959)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais – 2022 (a)	144	-	(144)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Ordinárias – 2022 (b)	-	8.859	(8.859)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Preferenciais – 2022 (b)	-	108	(108)	-
Juros sobre Capital Próprio - Ações Ordinárias – 2023 (c)	-	-	-	7.607
Juros sobre Capital Próprio - Ações Preferenciais – 2023 (c)	-	-	-	139
Totais	8.103	8.967	(17.070)	7.746

- a) Juros sobre Capital Próprio – 2022: No mês de dezembro de 2022 a Investco S.A. informou que efetuará o pagamento de Juros sobre capital próprio no valor de R\$8.103 mil para a CEB Lajeado, líquido do Imposto de Renda retido na fonte, sendo que, deste montante, R\$7.959 mil são referentes às ações ordinárias e R\$144 mil de ações preferenciais classes “A e B”. Estes valores foram devidamente recebidos no 3º trimestre de 2023.
- b) Dividendos Adicionais Propostos – 2022: O valor de dividendos adicionais propostos foi informado na reunião de diretoria da Investco, realizada no mês de fevereiro/2023, no qual aprovou as suas Demonstrações Financeiras do ano de 2022, cabendo à CEB Lajeado o montante de R\$8.967 mil, sendo R\$8.859 mil referentes as ações ordinárias e R\$108 mil referentes as ações preferenciais classe “A”, os quais foram devidamente recebidos no 3º trimestre de 2023.
- c) Juros sobre Capital Próprio – 2023: Por fim, em dezembro de 2023 a coligada informou a distribuição de juros sobre capital próprio relativo à apuração de resultado 2022 no montante de R\$7.746 mil líquido do IRRF, sendo que, deste montante, R\$7.607 mil são referentes às ações ordinárias e preferenciais de classe “R” e R\$139 mil de ações preferenciais de classe “A e B”.

7 - Prêmio de seguro antecipado

O saldo total R\$5.360 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$7.588 mil – 31/12/2022), sendo R\$1.166 mil no Ativo circulante e R\$4.194 mil no Ativo não circulante, decorre do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei 13.203 de 08 de dezembro de 2015, para compensação do prêmio de seguro pago pelos agentes de mercado em função da Repactuação do Risco Hidrológico. O saldo histórico foi apurado de acordo com o Anexo II da Referida resolução da ANEEL e a CEB Lajeado deixará de pagar o encargo do seguro até 1º de abril de 2029, sendo que o crédito apurado está sendo amortizado no resultado linearmente até esta data, sendo que em 2023 a Companhia amortizou R\$1.113 mil.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia contabilizou o ajuste a valor presente incidente sobre essa transação de longo prazo, reduzindo o ativo total em R\$1.115 mil.

A movimentação do saldo para o ano de 2022 e 2023 foi a seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.802
Amortização	(1.214)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.588
Amortização	(1.113)
Ajuste a valor presente – AVP	(1.115)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.360

8 - Outros créditos – Circulante e não circulante

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos judiciais (a)	2.793	2.793
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (b)	1.564	767
Adiantamento a empregado/diretores	74	46
Outros créditos	2	-
Total	4.433	3.606
Circulante	1.640	813
Não circulante	2.793	2.793

- a) Depósitos judiciais: O saldo de R\$2.793 mil é composto por 19 (dezenove) processos judiciais tributários em ações movidas contra a Fazenda Nacional que tramitam no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). A Companhia pleiteia o reconhecimento judicial dos créditos tributários informados no Pedido Eletrônico de Restituição e Ressarcimento (Per/Dcomp).

- b) Pesquisa e Desenvolvimento - P&D: O saldo em R\$1.564 mil refere-se ao desembolso com o desenvolvimento do Projeto de P&D “*Smart Meters Modulares*”, conforme apresentado na nota explicativa 17, que será deduzido da obrigação a pagar registrada no Passivo quando ocorrer a prestação de contas dos gastos, conforme assim determina a ANEEL.

9 - Títulos a receber – Investco S.A.

O saldo de R\$1.598 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.696 mil – 31/12/2022) corresponde ao direito de recebimento do dividendo anual fixo, cumulativo, apurado à base de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes “A” e “B” de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente na data do Balanço Patrimonial, conforme regulamentado pelo artigo 8º do Estatuto Social daquela investida.

Pelo fato de constituir um ativo estatutário da CEB Lajeado oriundo de sua participação na Investco, essas ações, inconversíveis em ordinárias e sem direito a voto nas Assembleias Gerais, foram classificadas como um instrumento financeiro recebível conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R5).

A estimativa de valor justo desse ativo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos anuais que conforme a extensão da concessão foi prorrogada até agosto/2035, baseado na Lei nº 14.182/21 e nas Resoluções Homologatórias nº 2.919/21 e nº 2.932/21. O total em 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido através do valor presente a uma taxa de desconto de 8,70% a.a., conforme quadro a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Títulos a receber – Investco	2.460	2.460
(-) Ajuste a valor presente	(1.530)	(1.392)
Total (a)	930	1.068
Juros Ações Classe A e B - Preferencias Investco	983	864
(-) Ajuste a valor presente	(315)	(236)
Total (b)	668	628
Total (a+b)	1.598	1.696

10 – Aplicação Financeira – Ativo não circulante

O montante de R\$2.977 mil em 31 dezembro de 2023, refere-se à aplicação financeira constituída pela Administração da Companhia em função de processo judicial que questiona a constitucionalidade do recolhimento de Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras, sendo que a Companhia obteve liminar favorável para o não recolhimento dos tributos enquanto não houver decisão final do processo, conforme detalhado na nota explicativa nº 27.1. A Administração optou pela não realização de depósito judicial e, visando se proteger em caso de decisão desfavorável, passou a constituir essa reserva financeira que é contabilizada mensalmente pelo valor do tributo calculado, é provisionado e não recolhido. Os valores são mantidos em aplicações financeiras de baixo risco, possuindo liquidez imediata, caso seja necessário realizar o recolhimento dos tributos. Até 31 de dezembro de 2022, o saldo desta aplicação financeira e da respectiva obrigação tributária a pagar eram apresentados no Ativo e Passivo Circulantes, tendo sido reclassificados para Ativos e passivos não circulantes no primeiro semestre de 2023, com a finalidade de melhor apresentação dos saldos.

11 - Investimentos – Participações societárias

A CEB Lajeado possui participação de 20% nas ações ordinárias na empresa Investco S.A. (somado a participação nas ações preferenciais o total é de 16,98%) e, conseqüentemente, tem o direito de indicação de um Conselheiro e um Diretor naquela Companhia, sendo, portanto, classificada como coligada pela influência que exerce sobre a investida.

A investida é considerada uma coligada e, conseqüentemente, é avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial, que apresentado o saldo de Investimentos proporcional a participação da CEB Lajeado no Patrimônio líquido da Investco, apurado ao final de cada data-base. Além da participação nas ações ordinárias, a Companhia também participa na Investco com 20% das Ações preferenciais classe “R”, 20% das ações preferenciais classe “B” e 6,02% das ações preferenciais classe “A”.

O Capital Social da Investco é de R\$804.459 mil, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A segregação das ações por classe e a respectiva participação da CEB Lajeado podem ser assim demonstradas:

	Quantidade de Ações Investco	% CEB Lajeado	Quantidade Ações CEB Lajeado
Ações ordinárias	402.202	20,00%	80.440
Ações preferenciais classe "R"	255.560	20,00%	51.112
Ações preferenciais classe "C"	107.199	0,00%	-
Ações preferenciais classe "B"	5.156	20,00%	1.031
Ações preferenciais classe "A"	16.289	6,02%	980
Total	786.406	16,98%	133.563

Cada ação ordinária detida pela CEB Lajeado lhe assegura o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, conforme já mencionado anteriormente, são inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais gozam dos seguintes direitos:

- Ações preferenciais classe "R": recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;
- Ações preferenciais classe "C": recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;
- Ações preferenciais classe "B": recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;
- Ações preferenciais classe "A": recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social, sem prejuízo do disposto no artigo 9º do Estatuto da Companhia; e
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar.

As ações preferenciais de classes "A" e "B" detidas pelas CEB Lajeado são consideradas ativos financeiros e, conseqüentemente, não são reconhecidas como investimentos, sendo registradas no ativo na rubrica de "Títulos a receber – Investco S.A." (Nota explicativa 9). Os principais números da Investco em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são apresentados a seguir:

a) Balanço Patrimonial - Investco

	31/12/2023	31/12/2022
Total Ativo Circulante	296.555	287.210
Ativo não Circulante	961.023	982.459
Outros Créditos	2.490	2.330
Imobilizado	920.672	953.300
Intangível	37.861	26.829
Total do Ativo	1.257.578	1.269.669
Passivo Circulante	82.799	95.880
Passivo não Circulante	204.338	205.434
Patrimônio Líquido	879.230	857.999
Resultado do Exercício	91.211	110.356
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	1.257.578	1.269.669

A CEB Lajeado faz anualmente uma avaliação do valor do investimento com o objetivo de verificar a necessidade de eventual provisão para *impairment*, sendo que a Companhia não identificou indicadores que possam reduzir o valor recuperável de seu investimento na Investco e também, do ágio e do ativo financeiro relacionado à sua participação (Notas explicativas 9 e 11) em 31 de dezembro de 2023, bem como não identificou qualquer alteração de sua avaliação realizada anteriormente. A Demonstração do Resultado da Investco para o exercício findo em dezembro de 2023 e de 2022 é apresentada a seguir:

b) Demonstração de Resultados - DRE

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida	196.280	220.982
(-) Custo de Operação	(65.669)	(61.160)
(=) Lucro Bruto	130.611	159.822
(+/-) Despesas e receitas Operacionais	(11.439)	(10.326)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	6.941	(8.013)
(=) Resultado antes dos tributos	126.113	141.483
(+/-) IR e CS correntes e diferidos	(34.902)	(31.127)
Lucro Líquido do exercício	91.211	110.356

A Usina tem potência instalada de 902,5 MW, distribuída em cinco unidades geradoras com potência de 180,5 MW cada, porém a companhia não é titular exclusiva do Contrato de Concessão, sendo titular de 1%. A Investco tem contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as demais concessionárias, nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão.

Assim, esta investida tem duas fontes de receita: o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado e a venda de 1% da energia elétrica gerada por esta. A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada pelos respectivos titulares da concessão compartilhada da usina, na condição de "Produtor Independente", na proporção da participação de cada um deles na concessão, nos termos do Contrato de Concessão.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% ao ano corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que todos os valores utilizados no cálculo são projetados para o período de outubro do ano corrente a setembro do ano seguinte. Anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustada a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

O quadro a seguir apresenta o valor anual do arrendamento nos últimos três anos:

Arrendamento	2021	2022	2023
Valor anual do Arrendamento	130.070	231.881	204.122
CEB Lajeado (cota)	26.014	46.376	40.824

A alteração anual no valor do arrendamento é determinada pela variação do IPCA, que desempenha um papel crucial na sua avaliação. Na abordagem adotada pela Investco, o valor do arrendamento considera a projeção do IPCA para o período subsequente e a diferença entre a projeção e o valor real do IPCA é incorporada ou subtraída no cálculo do valor do arrendamento para o próximo período, chamado de Coeficiente de Ajuste - CA.

O CA para o arrendamento de 2022 foi R\$59 milhões devido à diferença entre a projeção do IPCA, que era de 3,01% para o período de Outubro/2020 a Setembro/2021, e a taxa real de 10,16%. O valor do arrendamento de 2023, o CA totalizou R\$28 milhões, pois a projeção do IPCA para o período de Outubro de 2021 a Setembro de 2022 foi de 4,12%, enquanto o índice real atingiu 7,79%.

Para o ano de 2024, o valor anual do arrendamento será de R\$32.913 mil, representando uma redução de R\$7.911 mil, motivada substancialmente pela diferença na projeção do IPCA para os períodos, sendo que para outubro/22 a setembro/2023 foi de 5% e 3,86% para outubro/2023 a setembro/2024.

A movimentação do investimento na Investco nos anos de 2022 e 2023 é detalhado abaixo.

Saldo em 31 de dezembro de 2021	182.535
Equivalência patrimonial	22.071
Dividendos recebidos de ações ordinárias	(1.593)
JSCP creditados de ações ordinárias	(9.388)
Outros resultados abrangentes	46
Saldo em 31 de dezembro de 2022	193.671
Equivalência patrimonial	18.242
Dividendos Coligada de ações ordinárias	(8.859)
JSCP creditados de ações ordinárias	(8.959)
Outros resultados abrangentes	(7)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	194.088

As demonstrações financeiras da Investco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram revisadas por outros auditores independentes que emitiram Opinião sem ressalva datada em 26 de fevereiro de 2024.

12 – Intangível

O intangível da Companhia é composto pelo ágio das ações da Eletrobras e pelo valor justo da extensão da concessão como resultado da repactuação do risco hidrológico, conforme previsto na Lei nº 14.052/2020. A movimentação do intangível pode ser assim demonstrada:

	Ágio das Ações da Eletrobras (a)	Repactuação do Risco Hidrológico (b)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	64.756	-	64.756
(+) Adições	-	51.628	51.628
(-) Amortização	(4.738)	(3.778)	(8.516)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	60.018	47.850	107.868
(-) Amortização	(4.738)	(3.778)	(8.516)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.280	44.072	99.352

a) Ágio das Ações da Eletrobras

Refere-se ao ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, quando foram adquiridos da Eletrobrás 46.890.423 ações preferenciais classe "R" da Investco, representativas de 7,50% do capital total da investida.

O valor negociado foi de R\$213.452 mil, pagos à Eletrobrás da seguinte forma:

- 54.835.800 ações preferenciais da própria CEB Lajeado, emitidas ao preço de R\$1,134788 por ação, totalizando R\$62.227 mil, representando 40,07% do capital social da Companhia; e
- 10.000 (dez mil) partes beneficiárias ao valor de R\$151.225 mil, registrado como reserva de capital na CEB Lajeado, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia e deverão ser conversíveis em ações preferenciais em 31 de outubro de 2032.

Dessa forma, do montante pago pelas ações de R\$213.452 mil, R\$54.506 mil representavam o valor patrimonial das ações na Investco em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida e, conseqüentemente, reconhecidos como investimento na CEB Lajeado.

Classificado como intangível, a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial resultou em um ágio de R\$158.946 mil que, a partir de janeiro de 2006, está sendo amortizado mensalmente, com prazo final em setembro de 2035, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Ágio	158.946	158.946
Amortização acumulada	(103.668)	(98.928)
Saldo líquido	55.280	60.018

b) Repactuação do Risco Hidrológico – Lei nº 14.052/2020

Conforme descrito na nota 1.4, a CEB Lajeado obteve a extensão da Concessão em 980 dias, praticamente três anos, sendo que o término passou do dia 15 de janeiro de 2033 para 22 de setembro de 2035. Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Considerando que a compensação aos geradores hidroelétricos de custos adicionais pagos no âmbito do MRE ocorreu por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, um ativo intangível de R\$51.628 mil foi apurado e reconhecido em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de “Ganho com repactuação do risco Hidrológico”.

O ativo intangível foi reconhecido após a aprovação pela Administração da nova política contábil em 2022, bem como da apuração dos ganhos estimados que a Companhia irá auferir no período adicional de concessão, considerando premissas utilizadas pela CCEE para reembolso aos agentes de mercado dos gastos adicionais pagos no passado, sendo que a CCEE se baseou em projeções de receitas, custos e despesas para o período 15 de janeiro de 2033 a 22 de setembro de 2035, bem como a taxa de desconto destes fluxos futuros para determinação do valor justo deste ativo para a presente data.

Sendo assim, a Companhia reconheceu no 1º semestre de 2022 um ativo intangível que equivale a extensão de aproximadamente 2 anos e 8 meses em seu prazo de concessão, no valor de R\$51.628 mil, posicionados em 01 de janeiro de 2022, em contrapartida um ganho no resultado do exercício.

Este ativo é amortizado pelo método linear até o prazo final do prazo de concessão, sendo que o saldo registrado acumulado até o final de 2023 é de R\$7.556 mil.

	31/12/2023	31/12/2022
Repactuação do Risco Hidrológico – Lei nº 14.052/2020	51.628	51.628
Amortização acumulada	(7.556)	(3.778)
Saldo líquido	44.072	47.850

13 - Contas a pagar

O saldo de contas a pagar está apresentado pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável.

	31/12/2023	31/12/2022
Arrendamento - Investco S.A. (a)	3.402	3.864
Encargos de uso do sistema de transmissão - CUST (b)	1.803	1.630
Saldo a liquidar do MCP (c)	861	211
Fornecedores de serviços	330	22
Total	6.396	5.727

- a) Arrendamento – Investco S.A.: Refere-se ao arrendamento de dezembro/2023 a pagar à Investco pela utilização do seu ativo imobilizado para geração de energia comercializada pela CEB Lajeado.
- b) Encargos de uso do sistema de transmissão - CUST: Referem-se aos custos dos serviços prestados de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.
- c) Saldo a liquidar do MCP: O valor de R\$861 mil é composto pelo saldo oficial divulgado pela CCEE a liquidar no MCP da competência de novembro/2023 de R\$525 mil, acrescida da estimativa de resultado negativo de dezembro/23 de R\$336 mil.

14 - Salários e encargos sociais

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de Férias	151	143
Tributos Sobre Folha	185	191
Consignações em Favor de Terceiros	123	114
Pessoal Cedido CEB Holding	54	37
Total	513	485

15 - Obrigações tributárias

	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL Corrente (a)	37.156	37.038
IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio (b)	3.124	2.952
IRPJ e CSLL Diferidos (c)	14.492	16.527
PIS a recolher (c)	385	621
COFINS a recolher (c)	1.771	3.181
Outros tributos a recolher	4	6
Total	56.932	60.325
Circulante	42.440	43.798
Não Circulante	14.492	16.527

- a) IRPJ e CSLL Correntes: Refere-se aos valores a pagar sobre a apuração de lucros do encerramento de cada exercício, sendo considerado as antecipações realizadas mensalmente durante o ano (estimativas mensais, retenções sobre Juros sobre capital próprio e retenções sobre aplicações financeiras, que se encontravam registradas no ativo circulante antes da transferência de saldos).
- b) IRRF Sobre JSCP: Este montante refere-se à retenção de Imposto de renda com alíquota de 15% sobre o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas CEB e Eletrobras, no montante de R\$20.825 mil, referente ao exercício de 2023.
- c) Pis e Cofins a recolher: Obrigações referentes ao faturamento mensal do mês de dezembro de cada ano, considerando a tributação de totais as receitas (venda de energia e ganhos financeiros), depois de compensados os principais créditos sobre custos com as operações de energia e arrendamento.
- d) IRPJ e CSLL diferidos: O montante de R\$14.492 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$16.527 – 31/12/2022) classificado no Passivo não circulante é referente substancialmente aos impostos diferidos reconhecidos pelo intangível contabilizado diante da extensão da concessão mencionado na nota explicativa nº 12 item “b”. O cálculo está detalhado na nota explicativa nº 24.2 item “b”.

16 - Obrigações com acionistas

A distribuição financeira sobre o lucro registrado em 2023, que será realizada pela CEB Lajeado referente aos dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, aos acionistas de Classes de Ações (ON e PN) está demonstrada no quadro a seguir:

		31/12/2022	Adições	Pagamentos	31/12/2023
Companhia Energética de Brasília - CEB					
Juros sobre Capital Próprio - 2022	(a)	9.354	-	(9.354)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório 2022	(b)	10.175	-	(10.175)	-
Dividendos Adicionais Propostos 2022	(c)	-	41.042	(41.042)	-
Juros sobre Capital Próprio - 2023	(d)	-	9.899	-	9.899
Dividendo Mínimo Obrigatório 2023	(e)	-	6.631	-	6.631
Subtotal – CEB		19.529	57.572	(60.571)	16.530
		31/12/2022	Adições	Pagamentos	31/12/2023
Eletrobras					
Juros sobre Capital Próprio - 2022	(a)	7.373	-	(7.373)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório 2022	(b)	8.020	-	(8.020)	-
Dividendos Adicionais Propostos 2022	(c)	-	32.348	(32.348)	-
Juros sobre Capital Próprio - 2023	(d)	-	7.802	-	7.802
Dividendo Mínimo Obrigatório 2023	(e)	-	5.226	-	5.226
Partes Beneficiárias 2022 e 2023	(f)	16.023	13.137	(16.023)	13.137
Subtotal - Eletrobrás		31.416	58.513	(63.764)	26.165
Total		50.945	116.085	(124.335)	42.695

- a) Juros sobre Capital Próprio - 2022: Os juros sobre capital próprio - JSCP foram calculados conforme a legislação vigente, tendo sido encaminhados através da Resolução da Diretoria nº 062/2022 e posteriormente aprovados por meio da ata nº 203ª (Ducentésima Terceira) do Conselho de Administração realizada em 22/12/2022 no montante de R\$19.679 mil, sendo de R\$9.354 mil para a CEB Holding e R\$7.373 mil para a Eletrobrás, já líquidos do imposto de renda retido na importância de R\$2.952 mil, conforme aprovação na 23ª Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 19/04/2023, que foram integralmente quitados em 2023.
- b) Dividendo mínimo obrigatório - 2022: Apurado conforme artigo 42, item III do Estatuto Social da Companhia no qual determina a distribuição mínima de 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios. O valor do JSCP foi inferior ao montante do dividendo mínimo obrigatório, sendo assim, foi necessária a complementação para incluir uma provisão de R\$ 18.195 mil, sendo R\$10.175 mil ao acionista CEB Holding (ON) e R\$8.020 mil ao acionista (PN) Eletrobrás, que foram integralmente quitados em 2023.
- c) Dividendos adicionais propostos - 2022: No dia 19 de abril de 2023 foi aprovada a distribuição de R\$73.390 mil referentes aos dividendos adicionais propostos do exercício de 2022 por meio da 23ª Assembleia Geral Ordinária, cabendo ao acionista CEB Holding (ON) R\$ 41.042 mil e R\$32.348 mil ao acionista Eletrobrás (PN), que foram integralmente quitados no 4º trimestre de 2023.
- d) Juros Sobre Capital Próprio – 2023: Os juros sobre capital próprio - JSCP foram calculados conforme a legislação vigente, tendo sido encaminhados através da Resolução da Diretoria nº 040/2023 e posteriormente aprovados por meio da ata nº 215ª (Ducentésima Quinta) do Conselho de Administração, no montante de R\$20.825 mil, sendo de R\$9.899 mil para a CEB Holding e R\$7.802 mil para a Eletrobrás, já líquidos do imposto de renda retido na importância de R\$3.124 mil.
- e) Dividendos Mínimos Obrigatórios - 2023: Apurado conforme artigo 42, item III do Estatuto Social da Companhia onde determina a distribuição mínima de 25% de dividendos mínimos obrigatórios. O valor do JSCP foi inferior ao montante do dividendo mínimo obrigatório, sendo assim, é necessária a complementação para incluir uma provisão de R\$ 11.857 mil, sendo R\$6.631 mil ao acionista CEB Holding (ON) e R\$5.226 mil ao acionista (PN) Eletrobrás. O pagamento do dividendo mínimo obrigatório está condicionado a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da CEB Lajeado prevista para o mês de abril/2024.
- f) Partes Beneficiárias 2022 e 2023: As partes beneficiárias conferem a seu titular, a Eletrobrás, o direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro líquido do exercício apurado, observando-se o disposto na Lei 6.404/76. No primeiro semestre de 2023 foi paga a importância de R\$16.023 mil, relativa participação do exercício de 2022. Em 2023 a Companhia registrou uma provisão de R\$13.137 mil, que foi calculada tendo como base no lucro líquido do exercício após a apuração de tributos sobre o lucro.

17 - Pesquisa e Desenvolvimento

A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS, da COFINS, da Taxa de Fiscalização da ANEEL e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Do montante apurado, ocorre a seguinte destinação:

- 40% são recolhidos ao Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME;
- 12% são repassados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), nos termos da Lei 14.120 de 1º de março de 2021, sendo que este repasse irá permanecer até dezembro/2025; e
- 28% são retidos pela Companhia para serem investidos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL conforme Resolução nº 754 de 13 de dezembro de 2016, sendo que os montantes retidos e não investidos são atualizados por SELIC.

A Companhia vem respeitando integralmente a Lei e aplicando o percentual mencionado. A composição do saldo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Recursos em poder da empresa	3.243	2.307
Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	145	156
Ministério das Minas e Energia - MME	73	78
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	44	47
Total	3.505	2.588

A rubrica de Recursos em poder da Companhia encontra-se com um saldo de R\$3.243 mil em 31/12/2023, devendo ser aplicado em projetos de pesquisa, regulamentados e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Os demais saldos são obrigações correntes e serão liquidados em 2024.

Atualmente encontra-se em andamento o Projeto intitulado “Desenvolvimento de um *Framework* para Cidades Inteligentes através de *Smart Meters* modulares integrados às Redes de Iluminação Pública utilizando a Tecnologia 5G”, firmado através de um Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Juiz de Fora, CEB Lajeado e a IDEASOFT, no dia 26/10/2021 e prazo de vencimento em 28/9/2024 e com valor estimado de R\$2.050 mil, tendo já sido investidos neste projeto R\$1.564 mil, nota explicativa 8.

18 - Outras obrigações

	30/09/2023	31/12/2022
Taxa de fiscalização ANEEL	56	51
Compensação financeira utilização recursos hídricos	670	990
Outros	-	2
Total	726	1.043

19 - Patrimônio líquido

19.1 - Capital social

O capital social da CEB Lajeado é de R\$112.284 mil em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, totalmente subscrito e integralizado, representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais, divididas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total de Ações	PL - Capital	Participação
	Quantidade (ON)	%	Quantidade (PN)	%	Quantidade ON e PN	Capital Subscrito - R\$	%
CEB Holding	82.013.911	100	-	-	82.013.911	67.291.552	59,93
Eletrobrás	-	-	54.835.800	100	54.835.800	44.992.198	40,07
Amadeu Zamboni	-	-	300	-	300	247	-
Sergio Feijão Filho	-	-	2	-	2	1	-
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	136.850.013	112.283.998	100

Os acionistas têm direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, na forma da Lei 6.404/76, podendo a eles serem imputados o valor dos juros sobre capital próprio - JSCP pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

O Acordo de Acionistas celebrado entre CEB Holding e Eletrobrás prevê:

- a) Distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio;
- b) Garantia de rendimento à Eletrobrás equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos;
- c) As ações preferenciais gozarão do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária.

O lucro líquido apurado em cada exercício será destinado sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976;
- c) Serão destinados ao pagamento de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, observado o disposto no art. 5º, Parágrafo 2º, do estatuto, 25% dos lucros líquidos, diminuídos ou acrescidos dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;
- d) Importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do art. 202, inciso III da Lei nº 6.404/76;
- e) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; e
- f) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76.

19.2 - Reserva de capital

Refere-se ao montante de 10.000 partes beneficiárias pertencentes a Eletrobrás ao valor total de R\$151.225, títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo estatuto social com base no art. 46 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032 (final da concessão), quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

19.3 - Reserva de lucros

		31/12/2023	31/12/2022
Reserva legal	(a)	22.457	22.457
Reserva de Lucros a Realizar	(b)	28.423	-
Dividendos adicionais propostos	(c)	85.552	101.814
Total		136.432	124.271

- a) Reserva legal: É constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social.

Essa reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social. O capital social integralizado da CEB Lajeado, constante do estatuto e registrado na junta comercial do Distrito Federal, é R\$ 112.284 mil. O saldo da conta de Reserva Legal até o exercício de 2022 é de R\$22.457 mil. Especialmente a partir do exercício de 2023, a mesma reserva não será mais retida dos acionistas, uma vez que o limite máximo permitido em Lei que equivale a 20% do capital social foi totalmente provisionado em 2022.

- b) Reserva de lucros a realizar: Na 23ª Assembleia Geral de Acionistas, foi deliberada a transferência de R\$28.423 mil para a constituição de uma Reservas de Lucros a Realizar em função do ganho econômico apurado pelo reconhecimento da extensão da concessão ocorrida em 2022, sendo que o pagamento deste valor será feito a partir do exercício 2024, findando em 2035 (data de encerramento da concessão), os valores pagos aos acionistas serão corrigidos pelo INPC. Os valores da realização financeira do exercício de 2023 serão adicionados à proposição de dividendos a ser submetida à AGO em abril/24.
- c) Dividendos adicionais propostos: Em dezembro de 2022, a Administração destinou o valor de R\$101.814 mil para constituição a Reserva de lucros de dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado ao final de 2022, conforme determina a Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas descritas na ITG 08. Em reunião no dia 19/04/2023, foi submetido à apreciação da 23ª Assembleia Geral de Acionistas que posteriormente decidiu aprovar a distribuição equivalente a R\$73.391 que foram integralmente pagos ao longo do exercício de 2023. Em dezembro de 2023, a Administração destinou o valor de R\$85.552 mil para constituição da Reserva de lucros em dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado ao final de 2023, conforme determina a Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas descritas na ITG 08 da Resolução nº 1.398 do Conselho Federal de Contabilidade. Este montante será submetido à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas que posteriormente decidira quanto a sua destinação.

19.4 - Destinação de lucros

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão destinados na constituição da Reserva Legal que não exercerá 20% do Capital Social. A CEB Lajeado já atingiu o limite legal em 2022 e nenhuma reserva legal foi constituída em 2023.
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro ajustado, na forma da lei, podendo ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio – JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício após dedução das Partes Beneficiárias	118.234	144.207
Reserva legal	-	(4.520)
(A) - Lucro líquido ajustado	118.234	139.687
Remuneração:		
Juros sobre capital próprio – JSCP (Valor líquido de IRRF)	(17.701)	(16.727)
Dividendos Mínimos Obrigatórios	(11.857)	(18.194)
(B) – Total dos 25% - Mínimo Obrigatório	(29.558)	(34.921)
(C) - IRRF sobre JSCP	(3.124)	(2.952)
(A) – (B) – (C) = Dividendos Adicionais Propostos	85.552	101.814
Quantidade de Ações	136.850.013	136.850.013
Remuneração total por ação (ON e PN)	0,8640	1,0538

19.5 - Ajuste de avaliação patrimonial – Outros resultados abrangentes

Refere-se à contabilização de reserva originária de benefícios pós-emprego relativa a ganhos e perdas atuariais na coligada Investco, sendo que o saldo desta conta em 31 de dezembro de 2023 é de R\$126 mil.

20 - Receita operacional líquida

	31/12/2023	31/12/2022
Venda de energia elétrica - Neoenergia S.A (a)	257.636	246.580
Venda de energia de curto prazo – CCEE (b)	5.733	6.277
Receita operacional bruta	263.369	252.857
PIS / COFINS	(25.205)	(24.287)
Pesquisa e Desenvolvimento	(2.321)	(2.226)
Taxa fiscalização Aneel	(677)	(611)
Compensação Financeira utilização recursos hídricos	(4.365)	(4.672)
(-) Deduções da receita	(32.568)	(31.796)
Receita operacional líquida	230.801	221.061

- a) Venda de energia elétrica - Neoenergia Distribuição S.A.: O aumento da receita deve-se ao reajuste da tarifa pelo IGP-M ocorrido em outubro/2022 no percentual de 8,26%. Em outubro/23 o reajuste foi negativo em 5,97%, sendo que a receita mensal de venda CEB Lajeado, que até setembro/23 foi R\$21.794 mil, será reduzida para R\$20.494 mil, representando uma redução de R\$1.300 mil por mês, equivalente a R\$15.600 mil no período de 12 meses. Não houve variação no total de energia faturada à Neoenergia em 2022 e 2023, que foi no montante de 823.822,5 MWh.
- b) Venda de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) – CCEE: As receitas referentes aos valores informados pela CCEE nas apurações do MCP totalizaram R\$5.733 mil em 2023 e R\$6.277 mil para o mesmo período de 2022. Esta linha deve ser analisada juntamente com o custo com Energia elétrica comparada para revenda descrito na nota 21 a).

21 - Custos com energia elétrica e operação

	31/12/2023	31/12/2022
Energia elétrica comprada para revenda (a)	11.607	9.349
Arrendamento Investco S.A. (b)	37.048	42.086
Custo uso do sistema de transmissão	17.853	16.034
Prêmio de seguro do risco hidrológico (c)	1.113	1.214
Seguro Repactuação de Risco Hidrológico	107	101
Contribuição compulsória CCEE	74	72
Total	67.802	68.856

- a) Energia elétrica comprada para revenda: O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida, conforme Nota explicativa 20 (b), no mesmo período e os seus devidos tributos. Dessa forma, a exposição líquida da Companhia na CCEE acumulada para o período de 2023 foi negativa em R\$5.874 mil (negativa em R\$3.072 mil para o mesmo período de 2022). O aumento na despesa decorreu da estratégia de aquisição de energia adicional no mercado secundário para a redução da exposição do Mercado de Curto Prazo, sendo que em 2023 foram adquiridos 5 MWh a um custo total de R\$4.638 mil.
- b) Arrendamento Investco S.A.: Custo relativo ao arrendamento dos ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, apurado conforme detalhado na nota explicativa 11. A redução apresentada em 2023 ocorreu pelo ajuste anual do arrendamento, conforme apresentado na referida na nota explicativa.
- c) Prêmio de Seguro – Repactuação risco hidrológico: Refere-se à amortização do ressarcimento da energia adquirida em 2015 como um benefício para as empresas que optaram pela repactuação do risco hidrológico. Esse saldo está sendo utilizado para compensação do seguro instituído pela ANELL como parte da transferência do risco após a repactuação, conforme mencionado na Nota explicativa 7.

22 - Despesas gerais e administrativas

		31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(a)	4.194	3.239
Serviços de terceiros	(b)	2.598	2.313
Aluguel Edifício Sede		302	258
Depreciação		101	100
Contribuições e Doações	(c)	620	206
Outras Despesas		144	108
Total		7.959	6.224

- a) Pessoal: O aumento de gastos despesas com pessoal foi ocasionado pelos seguintes fatos: i) reajuste salarial de 12,01% concedido aos servidores da Companhia no fim ano anterior; ii) inclusão da remuneração de quatro novos membros no Conselho de Administração da Companhia a partir de junho/22, conforme previsto no estatuto social e em consideração a emenda à Lei Orgânica nº 124.
- b) Serviço de terceiros: A aumento de serviços de terceiros se deve pelo implemento em contratação de consultorias especializadas com a finalidade de suporte em decisões estratégicas nas áreas de energia, jurídica e recursos humanos.
- c) Contribuições e Doações: Em 2022 e 2023 a CEB Lajeado participou do Projeto de Incentivos Fiscais Federais, destinando parte do Imposto de renda a pagar, em compensação da renúncia fiscal baseado na Lei nº 11.438/2006. A Entidade beneficiada foi o “Brasília Vôlei”, instituição conhecida em todo o Distrito Federal, com o objetivo de revelar jovens atletas em âmbito nacional e por realizar projetos com crianças e adolescentes, visando a inclusão social e formação educacional por meio por esporte. Maiores detalhes e esclarecimentos sobre esse projeto, podem ser solicitados e consultados por meio da Lei de Acesso à Informação, regulada pela Lei nº 12.527/2011.

23 - Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas financeiras		
Variação monetária - P&D	(286)	(201)
Ajuste a valor Presente	(228)	(78)
Variação monetária sobre operações no MCP	(288)	(131)
Despesa de Pis e Cofins (a)	(1.097)	(845)
Ajuste de saldo da Repactuação R. Hidrológico - Lei nº 13.203/2015 (Nota 7)	(1.115)	-
Outras despesas financeiras	(123)	(83)
Subtotal	(3.137)	(1.338)
Receita financeiras		
Receita sobre aplicação financeira (b)	23.572	18.171
Ajuste a Valor Presente	128	193
JSCP ações Preferenciais Investco	140	145
Outras receitas financeiras	137	25
Subtotal	23.977	18.534
Resultado financeiro líquido	20.840	17.196

- a) Despesa de Pis e Cofins: O montante de R\$1.097 mil como despesa financeira refere-se à tributação sobre os ganhos sobre rendimentos com aplicações financeiras e operações mercadológicas.
- b) Receita sobre aplicação financeira: Receita apurada pela aplicação do excedente de disponibilidade financeira da Companhia, conforme nota explicativa nº 3. O aumento se deve pelo incremento da rentabilidade das aplicações financeiras, que são remuneradas pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que são atrelados à SELIC e por um maior volume de recursos aplicados durante o ano de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

24 - Imposto de renda e contribuição social

24.1 – Imposto de renda e contribuição social correntes

A reconciliação da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social para o exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada a seguir:

Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	31/12/2023		31/12/2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ e CSLL	185.590	185.590	228.324	228.324
Adições permanentes				
Amortização Ágio Eletrobras	4.738	4.738	4.738	4.738
Amortização Repactuação do Risco Hidrológico - (GSF)	3.778	3.778	3.778	3.778
Benefícios Concedidos à Administradores	580	580	334	334
Pis e Cofins - Receita Financeira - (Liminar)	1.097	1.097	845	845
AVP Ágio Ações Preferencias (Classes "A e B")	228	228	78	78
JSCP Ações Classes "ON e R"	8.974	8.974	9.389	9.389
JSCP Ações Classes "A e B"	139	139	144	144
Demais Adições	15	15	36	36
Total	19.549	19.549	19.342	19.342
Exclusões permanentes				
Resultado equivalência patrimonial	(18.242)	(18.242)	(22.071)	(22.071)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(5)	(5)	(45)	(45)
JSCP Creditados no Exercício – Acionistas (ON e PN)	(20.825)	(20.825)	(19.679)	(19.679)
Receita de dividendos Ações Classes "A e B"	(108)	(108)	(15)	(15)
AVP ações preferenciais (Classes "A e B")	(128)	(128)	(193)	(193)

Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	31/12/2023		31/12/2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Total	(39.308)	(39.308)	(42.003)	(42.003)
Adições temporárias				
Provisão MCP-CCEE	336	336	(217)	(217)
Efeito Ajuste a valor presente Repactuação Risco Hidrológico (nota 7)	1.115	1.115	-	-
Total	1.451	1.451	(217)	(217)
Exclusões temporárias				
Provisão MCP-CCEE	(564)	(564)	(757)	(757)
Repactuação do ajuste de saldo RRH – Lei 14.052/2020	-	-	(51.628)	(51.628)
Total	(564)	(564)	(52.385)	(52.385)
Incentivos/Doações				
Lei nº 11.438/2006 (Incentivo ao Esporte)	615	615	199	199
(=) Base de cálculo IRPJ e CSLL corrente	167.333	167.333	153.260	153.260
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Adicional (lucro superior a R\$ 240 mil no período)	10%	-	10%	-
Despesa IRPJ e CSLL	41.194	15.060	38.092	13.793
IRPJ e CSLL correntes		(56.254)		(51.885)
IRPJ e CSLL diferidos		2.035		(16.209)

Do valor da apuração do Imposto de Renda, foi deduzido o valor de Incentivos / Doações. A Companhia apurou um montante superior de despesa com IRPJ e CSLL corrente no exercício de 2023 em relação a 2022, com aumento da Base de cálculo do imposto corrente para R\$167.333 mil (R\$153.260 mil em 2022). A elevação da base de cálculo foi motivada por uma melhoria no resultado operacional, com aumento de receitas e estabilidade dos custos, tal como arrendamento.

24.2 – Imposto de renda e contribuição social diferidos

(i) Tributos diferidos – Resultado do exercício

Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos	31/12/2023		31/12/2022	
	Base de cálculo	IR e CS Diferidos	Base de cálculo	IR e CS Diferidos
		34%		34%
Repactuação do Risco Hidrológico – Lei nº 14.052/2020	-	-	(51.628)	(17.554)
Amortização Risco Hidrológico (a)	3.778	1.285	3.778	1.284
Subtotal 1	3.778	1.285	(47.850)	(16.270)
Reversão Estimativa MCP dezembro/22 (b)	756	257	-	-
Estimativa MCP dezembro/23 (b)	336	114	-	-
Reversão Estimativa MCP dezembro/21 (b)	-	-	936	318
Estimativa MCP dezembro/22 (b)	-	-	(756)	(257)
Subtotal 2	1.092	371	180	(61)
Efeito do ajuste de saldo RRH – Lei nº 13.203/2015 (c)	1.115	379	-	-
Subtotal 3	1.115	379	-	-
Total de IRPJ e CSLL Diferidos - Resultado	5.985	2.035	47.670	(16.209)

- a) No exercício de 2022 foi reconhecido o tributo diferido passivo sobre o ativo intangível reconhecido diante da Repactuação do Risco Hidrológico (vide nota explicativa 12 b). A amortização deste ativo é adicionada mensalmente a base de cálculo de IR e CS correntes e o tributo diferido passivo é revertido com base nesta adição, a qual totalizou uma reversão de R\$1.285 mil em 2023.
- b) Refere-se ao total diferido da Estimativa para o resultado do MCP. Este saldo é adicionado/excluído da base de cálculo do IR e CS diferidos no momento da contabilização da estimativa e assim que publicado o Sumário pela CCEE o valor da estimativa é adicionado/excluído da base de cálculo.
- c) A adição temporária referente ao Ajuste a valor presente reconhecido pela Companhia em 2023 referente ao saldo da Repactuação do risco hidrológico no ativo (vide Nota 7). À medida que o AVP for sendo anulado, o valor será deduzido para fins de apuração da base de tributação.

ii) Tributos diferidos – Passivo não circulante

Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos	31/12/2023		31/12/2022	
	Base de cálculo	IR e CS Diferidos	Base de cálculo	IR e CS Diferidos
		34%		34%
Repactuação do Risco Hidrológico – Lei nº 14.052/2020	(44.072)	(14.985)	(47.850)	(16.270)
Estimativa MCP	336	114	(756)	(257)
Efeito do ajuste de saldo RRH – Lei nº 13.203/2015	1.115	379	-	-
Total de IRPJ e CSLL Diferidos - Passivo	(42.621)	(14.492)	(48.606)	(16.527)

25 – Remuneração dos Administradores

O Conselho de Administração é constituído por sete membros, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável; dois membros e seus respectivos suplentes, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações ordinárias da Sociedade, entre eles o Diretor Geral da CEB Lajeado; um membro e seu respectivo suplente, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações preferenciais da Sociedade; quatro membros e seus respectivos suplentes dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília – CEB, indicados dentre seus pares.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é constituído por três membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral da CEB Lajeado, que fixa a respectiva remuneração, observando os limites legais.

A Diretoria é composta por três membros, residentes no país, sendo um Diretor Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. A remuneração dos membros é fixada pela Assembleia Geral, o total da remuneração paga aos durante o exercício de 2023 foi R\$3.163 mil (2.549 mil, no mesmo período de 2022). A seguir é apresentada a despesa com salários, encargos e números de membros dos referidos colegiados.

Exercícios	Remuneração do Conselho de Administração		Remuneração do Conselho Fiscal		Remuneração da Diretoria Estatutária		Total Geral da Despesa por Exercício	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Remuneração	487	327	256	228	1.285	1.153	2.028	1.708
Gratificação de férias	-	-	-	-	33	29	33	29
Gratificação Natalina	-	-	-	-	111	98	111	98
INSS	97	65	51	47	286	264	434	376
FGTS	-	-	-	-	120	110	120	110
Previdência Privada	-	-	-	-	145	63	145	63
Auxílio Alimentação	-	-	-	-	62	58	62	58
Outros	-	-	-	-	230	107	230	107
Total	584	392	307	275	2.272	1.882	3.163	2.549
Número de membros	7	7	3	3	3	3	13	13

26 – Partes relacionadas

	Partes Relacionadas	Período Transação	Ativo	Passivo / PL	Receita / Despesa Resultado
Participação Societária					
a) Título a receber	Investco	21.07.01 a 31.08.35	1.598	-	(99)
b) Investimento	Investco		194.088	-	18.242
c) Juros s/capital próprio a receber	Investco	01.01.23 a 31.12.23	7.746	-	247
Obrigações c/Acionistas					
d) Dividendos Declarados	CEB Holding	31.12.2023	-	6.631	-
e) Dividendos Declarados	Eletrobras	31.12.2023	-	5.226	-
f) Juros s/capital próprio	CEB Holding	31.12.2023	-	9.899	-
g) Juros s/capital próprio	Eletrobras	31.12.2023	-	7.802	-
h) Partes Beneficiárias	Eletrobras	01.01.23 a 31.12.23	-	13.137	(13.137)
Contas a Pagar					
i) Arrendamento	Investco	21.07.01 a 15.01.33	-	3.402	(40.824)
j) Pessoal cedido CEB H	CEB IPES	01.01.23 a 31.12.23	-	54	(1.080)
k) Aluguel Edifício Sede	CEB Holding	01.07.21 a 31.07.26	-	271	(302)
Partes relacionadas					
l) Ágio Eletrobras	Eletrobras	01.01.06 a 22.09.35	55.280	-	(4.738)

- a) Títulos a receber: Representam os valores a receber referentes às ações preferenciais classes “A” e “B” de emissão da coligada Investco, ajustados a valores justos e mencionados na nota explicativa 9.
- b) Investimento: Representa o saldo do investimento da CEB Lajeado na Investco e a equivalência patrimonial do resultado da investida reconhecida no período, mencionado na nota explicativa 11.
- c) Juros s/capital próprio: Representa o valor da proposição de distribuição de lucros por parte da Coligada Investco em aberto em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa nº 6.
- d) Dividendos Declarados: Representa o valor a ser distribuído a CEB Holding em 31 de dezembro de 2023, referente aos dividendos mínimos obrigatórios previstos em estatuto, conforme nota explicativa nº 16.
- e) Dividendos Declarados: Representa o valor a ser distribuído a CEB Holding em 31 de dezembro de 2023, referente aos dividendos mínimos obrigatórios previstos em estatuto, conforme nota explicativa nº 16.
- f) Juros s/capital próprio: Representa o valor a ser distribuído de lucros a CEB Holding previstos em estatuto em 31 de dezembro de 2023.
- g) Juros s/capital próprio: Representa o valor a ser distribuído de lucros a Eletrobras previstos em estatuto em 31 de dezembro de 2023.
- h) Partes Beneficiárias: Referem-se às partes beneficiárias a pagar ao acionista Eletrobras e o respectivo impacto no resultado, conforme nota explicativa nº 16.
- i) Arrendamento: Refere-se ao contrato de arrendamento celebrado entre CEB Lajeado e Investco, conforme demonstrado na (nota explicativa 14 a). O quadro apresenta o valor bruto do crédito de Pis e Cofins (9,25%).
- j) Pessoal cedido: Representa os valores a pagar referentes aos empregados cedidos da CEB Holding. Os ressarcimentos dos custos dos salários, encargos e benefícios são realizados mensalmente até o final da cessão.
- k) Aluguel edifício sede: Referem-se a despesa com ressarcimento de aluguel à CEB Holding referente a área ocupada pela Companhia para acomodação de seu quadro de pessoal.
- l) Ágio Eletrobras: Representa o ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida no exercício de 2005, detalhado na nota explicativa 12, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

27 – Passivos contingentes

27.1 – Contingências fiscais

		31/12/2023	31/12/2022
IRPJ - (Exercício 2003 e Calendário 2002)	(a)	363	347
Pis e COFINS sobre Receita Financeira	(b)	2.597	-
Total		2.960	347

a) PER/DCOMP

Em 2022 a Companhia realizou judicialização de 19 processos que antes eram tratados somente na esfera administrativa que discutiam créditos tributários compensados por meio de declaração de compensação - PER/DCOMP, os quais não foram homologados pela Receita Federal do Brasil, apesar dos recursos administrativos apresentados pela Companhia. As judicializações visam requerer o reconhecimento dos direitos creditórios.

Um destes processos, sob o nº 1005793-48.20222.4.01, perfazendo o valor atualizado de R\$363 mil referente ao IRPJ devido no exercício de 2003 referente ao ano anterior, foi classificado como perda “Provável” pelos assessores jurídicos considerando as particularidades e divergências na composição do crédito tributário. Os demais processos possuem o mesmo objeto, variando a competência e anos da origem do crédito discutido, sendo que os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos com Perda “Possível”, não requerendo uma provisão de acordo com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Cabe registrar que a Companhia possui 03 laudos periciais judiciais emitidos validando todos os créditos que estão em discussão judicial. A atualização no período foi de R\$16 mil (R\$36 mil em 2022), registrado como Despesas operacionais.

b) Pis e Cofins – Receitas sobre receitas financeiras

Em 21 de julho de 2017, foi impetrado um Mandado de Segurança com pedido de liminar e de compensação em face do Delegado da Receita Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF. O pedido de liminar foi concedido para suspender a exigibilidade dos créditos tributários de Pis e de Cofins incidentes sobre as receitas financeiras. A Sentença foi proferida para conceder a segurança e declarar o direito da Impetrante de não ter suas receitas financeiras tributadas pelo Pis e pela Cofins.

A União apresentou recurso de Apelação. Em 03/02/2023, foi julgado o referido recurso, sendo proferida decisão dando provimento para reformar a sentença declarando a legalidade da majoração das alíquotas das Contribuições ao Pis e da Cofins realizada pelos Decretos nºs 8.426/2015 e 8.451/2015. Apresentado Embargos de Declaração pela Companhia, em 17/03/2023 a Procuradoria da Fazenda Nacional apresentou contrarrazões aos Embargos de Declaração. Em 05/06/2023 os Embargos de Declaração foram rejeitados, em ato contínuo, a Companhia apresentou em 05/07/2023 Recurso Especial e Extraordinário nas respectivas cortes superiores, os assessores jurídicos da Companhia o classificam como “Provável”. Apesar do prognóstico de perca e da liminar favorável obtida, a Companhia mantém a contabilização da obrigação a pagar dos tributos considerando a obrigação legal existente e em 31 de março de 2023 realizou a reclassificação desta provisão para o Passivo não circulante, sendo que anteriormente ela era apresentada como Obrigações tributárias no Passivo circulante.

Em 30/08/2023 os autos foram remetidos ao gabinete da vice-presidência do TRF-1. Em 19/12/2023, foi proferida decisão negando seguimento do Recurso Especial e do Recurso Extraordinário, a Companhia apresentará o recurso cabível para seguimento do pleito.

Em 09/02/2024 foi apresentado Recursos de Agravo contra as decisões denegatórios em Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Conservadoramente, a Administração da Companhia está constituindo uma reserva financeira, caso haja o desfecho desfavorável deste processo, que em 31 de dezembro de 2023 totaliza R\$2.977 mil.

27.2 – Contingência cível – Exclusão de efeito do rateio nas operações da CCEE

A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabelece que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. A Resolução Normativa nº 684,

de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a repactuação do risco hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Aprovados os dispositivos legais, a CEB Lajeado e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistências das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração.

Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida Repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEB Lajeado.

Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento “Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela”, em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos.

Neste íterim, no que concerne a ação protetiva contra o rateio da inadimplência que requer que o rateio dos custos financeiros de terceiros, no âmbito do mercado de curto prazo, não seja alocado aos agentes credores deste mercado, foi julgada improcedente. A sentença está em processo de apelação, segundo o escritório contratado, dado que a legalidade do rateio de custos de terceiros à credores no mercado de curto prazo não está claramente estabelecida nos tribunais. Assim, a regra de rateio da inadimplência do mercado de curto prazo, permanece válida e vem sendo aplicada pela CCEE, em atendimento a normatização vigente, sendo basilar para a contabilização e liquidação financeira do mercado de curto prazo.

O assessor jurídico responsável pela condução da ação pela CEB permanece classificando como “Possível” o prognóstico de perda dessa ação. Entende-se não ser necessária a constituição de provisão no balanço patrimonial. Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela administração da Companhia de forma sistemática. Por fim, importante destacar que a ação em questão discute os critérios de rateios das liquidações pela CCEE e não há qualquer questionamento sobre a repactuação do risco hidrológico, mencionado na nota 1.4 supra.

28 - Gestão de riscos

28.1 - Risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

28.2 - Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possuía e continua sem possuir riscos de mercado associados a dívida. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público difere do seu valor contábil.

28.3 - Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua

alavancagem operacional. Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações Financeiras no ativo circulante e não circulante e contas a receber de concessionários e permissionários.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2023, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para concessionários e permissionários, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros.

28.4 - Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Este risco está diretamente relacionado às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de Concessionárias e permissionárias, entre outros. No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma política de gestão de riscos financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por sua administração. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

28.5 - Risco de normatização via legislação e via regulamentação ANEEL

A CEB Lajeado é uma empresa de geração, que comercializa o total de sua garantia física enquanto agente no mercado de energia no país, de acordo com as leis e normativas estabelecidas pelo órgão regulador de mercado, ANEEL, e, ainda, de acordo com as normas estabelecidas por outros entes atuantes no setor, em especial, Operador Nacional do Sistema, Câmara de Comercialização de Energia elétrica, o próprio Ministério de Minas e Energia. Dada a complexidade da regulação e normatização do setor, mudanças nas regras que definem como a energia é comprada e vendida no mercado podem afetar o resultado dos negócios de geração, assim como a criação de novas leis e regulamentações que impactem o setor elétrico, pode aumentar os custos de compliance e gerar incertezas para as empresas e, ainda, mudanças no cenário político e jurídico do país podem levar à revisão de contratos e à criação de novas regras que afetem todo o mercado de energia. Além disso, por ser o setor regulado, as geradoras de energia estão sujeitas à fiscalização por parte de órgãos reguladores, consumidores e outros agentes do mercado que, em caso de descumprimento da legislação, podem aplicar sanções. A legislação, por sua vez, pode levar a interpretações divergentes por parte das empresas e dos órgãos reguladores, gerando litígios e insegurança jurídica. Finalmente, as geradoras de energia podem ser alvo de processos e multas por parte de órgãos reguladores. As medidas que vem sendo adotadas pela CEB Lajeado se alicerçam sobre o monitoramento as mudanças na legislação, com busca a assessoria especializada para entender, qualificar e quantificar seus impactos. Tendo, também, implementado um programa de compliance para garantir o cumprimento da legislação e evitar sanções, ao atender as determinações da Lei das estatais (Lei nº13.303/13) e mantido um diálogo aberto, e controlado, com os órgãos reguladores para esclarecer dúvidas e buscar soluções para os problemas do setor.

28.6 - Risco hidrológico

A receita da venda da CEB Lajeado é vinculada à energia assegurada garantia física que define o montante de energia que efetivamente pode ser vendido no mercado pelas geradoras, estabelecida esta a partir de metodologia e rito específico da EPE, ANEEL e MMME, estando definida no ato de concessão e podendo ser revista, de forma ordinária, a cada cinco anos. De forma a garantir total correspondência entre o mundo físico do despacho de energia com o mundo contratual, da venda e compra de energia, estabeleceu-se a obrigatoriedade de registro de todas as transações de energia na CCEE, de forma a garantir lastro de energia às operações de comercialização no mercado. As condições conjunturais do sistema, assim como sua alta dependência das condições climáticas, devido a matriz brasileira de energia ser ainda em sua maioria de fonte hidráulica, em períodos de baixa pluviosidade e baixo armazenamento,

a regra de garantia de lastro leva a um ajuste no direito de energia que, confrontado com as vendas estabelecidas, impactam de forma negativa o resultado financeiro das empresa, caracterizando a chamada exposição financeira no mercado de curto prazo que eleva os custos da energia e expõe a Cia, exigindo que obtenha lastro no mercado ou mesmo junto a CCEE em valores significativos. Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR – Ambiente de Comercialização Regulado, pela transferência de 92% deste risco hidrológico aos consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco, denominado prêmio pelo Risco hidrológico, repassado às distribuidoras, via Conta Bandeiras e delas aos consumidores, a partir das bandeiras tarifárias, determinadas pela ANEEL a cada mês.

28.7 - Concentração de receitas

A Companhia realiza operações de vendas exclusivamente com Neoenergia Distribuidora Brasília S/A.

29 - Plano de benefícios a empregados

A CEB Lajeado e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, entidade fechada, que é um plano destinado à complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus empregados e administradores.

O plano adotado é na modalidade de Contribuição Definida – CD, que não possui risco atuarial. O custeio do plano é feito por meio de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da empresa.

Em outubro/2022, a Companhia aderiu ao novo plano de previdência complementar os benefícios concedidos pela previdência privada aos seus empregados e administradores, vinculado à FUNDIÁGUA, conforme Resolução de Diretoria nº 040, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante. Este novo plano previdenciário visa a substituição a gestora atual (FACEB), pelo qual ocorreu a retirada de patrocínio no primeiro trimestre de 2023, conforme portaria PREVIC nº 16, de 12 de janeiro de 2023.

30 - Restrição sobre as propriedades de ativos

No contrato de arrendamento foi oferecido pelas arrendatárias, como garantia, os direitos de concessão e os direitos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia, bem como parte das receitas decorrentes da comercialização de energia gerada pela usina.

31 - Seguros

A Companhia não possui apólices de seguros contratados pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos, por serem irrelevantes os valores envolvidos na CEB Lajeado, exceto para o veículo em nome da Companhia que foi realizada a contratação de um seguro.

32 - Reconciliação do lucro do período com a geração de caixa operacional

CEB Lajeado S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro Líquido do Exercício	112.234	144.207
Depreciação	101	100
Amortização	8.516	8.516
Tributos Diferidos (resultado)	(2.035)	16.209
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(5)	(44)
Repactuação do Risco Hidrológico - Lei nº 14.052/2020	1.115	(51.628)
Provisão para Contingências Fiscais	16	36
Provisão Tributos - PIS/COFINS	1.097	845
Equivalência Patrimonial	(18.242)	(22.071)
Partes Beneficiárias / JSCP e Dividendos	13.137	16.023
Dividendos/JSCP de Ações Preferenciais	(139)	(144)
Ajuste a Valor Presente - AVP	99	(115)
Lucro Líquido do período ajustado	3.660	(32.273)
Variações Patrimoniais		
(Aumento) Redução em contas a receber	2.058	(1.482)
(Aumento) Redução em Contas de Caução	118	(427)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	1.403	209
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	669	2.002
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	(2.845)	6.570
Aumento (Redução) em JSCP/Dividendos/Partes Beneficiárias	1	1
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	627	868
Juros sobre capital próprio / Dividendos Ações Classes (ON e R)	16.818	4.349
Juros sobre capital próprio / Dividendos Ações Classes (A e B)	252	89
Total	19.101	12.179
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	140.995	124.113
Atividade de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(27)	(26)
Caixa consumido na Atividade de Investimento	(27)	(26)
Atividades de Financiamentos		
Pagamento de Juros s/Capital Próprio e Dividendos Ações (ON e PN)	(91.586)	(62.138)
Pagamento de Dividendos mínimos obrigatórios Ações (ON e PN)	(16.727)	(11.573)
Pagamento de Partes Beneficiárias (PN)	(16.023)	(8.860)
Caixa consumido nas Atividades de Financiamentos	(124.336)	(82.571)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	16.632	41.516
Saldo de caixa no início do exercício	162.733	121.217
Saldo de caixa no final do exercício	179.365	162.733
Variação do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	16.632	41.516

33 - Outro assunto - Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não terá alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia como resultado da Reforma Tributária.

CLEBER SANTA RITA ALVES Q. PEREIRA
Contador CEB Lajeado
CRC/DF 021056-0/7

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Administrativo e Financeiro
CEB Lajeado

JOÃO WELLISCH
Diretor – Geral
CEB Lajeado

CEB Lajeado S/A

Relatório da Administração

Exercício de 2023



Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da CEB Lajeado S.A., em observância com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

A. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2022, a Companhia obteve resultado antes das partes beneficiárias no montante de R\$ 160.230 mil, já sendo considerados os efeitos do “evento não recorrente” corroborado pela Repactuação do Risco hidrológico, que influenciou de forma significativa a redução do custo e elevação do lucro.

Entretanto em 2023, o evento citado acima não ocorreu, e mesmo assim a CEB Lajeado continuou com números expressivos quanto a sua receita de venda de energia, mantendo seus custos de energia atenuados, tais como o arrendamento e compra de energia no mercado secundário. Além disso, obteve retorno com aplicações financeiras e com o resultado da participação societária na Investco. Ao final da apuração de 2023, o lucro antes da apuração das partes beneficiárias foi de R\$131.371 mil.

Destacamos, também, que no decorrer do ano de 2023 ocorreu uma queda considerável nos valores do Preço das Liquidações das Diferenças – PLD e o aumento do Generation Saling Factor (GSF), de acordo com os dados fornecidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, tendo a média do PLD em 2023 de R\$ 69,04 reais e o GSF para o ano ficou em aproximadamente 87%.

No Brasil e no Mundo, o setor elétrico vem passando por grandes transformações. As questões climáticas vêm afetando o setor de geração e comercialização de energia elétrica em vários campos, seja no aumento de consumo pelo surgimento de novas fontes de consumo como o desenvolvimento dos carros elétricos, ou pela necessidade maior de controles de temperaturas extremas, altas e baixas.

A expansão na mobilidade elétrica, os investimentos em energias renováveis e a perspectivas para o armazenamento de energia devem avançar nos próximos anos, trazendo profundas alterações no setor elétrico, com viés a forma de comercialização.

O fortalecimento do mercado livre de energia deverá torná-lo mais acessível às empresas em 2024. A Portaria Normativa nº 50/2022 do Ministério de Minas e Energia define que “a partir de 1º de janeiro de 2024, os consumidores classificados como Grupo A poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional”.

As previsões meteorológicas, cada vez mais assertivas, dão conta que, em 2024, teremos o enfraquecimento do sistema climático El Niño. O sistema El Niño é responsável por maiores chuvas intensas e elevações de temperaturas na Região Sul e secas severas na Região Norte. Os especialistas apontam que, a partir do início do inverno de 2024, existirá grande probabilidade da instalação do sistema climático El Niña, que possui um efeito contrário. O que alteraria o panorama do setor já para o final de 2024 e início de 2025.

Em março de 2024, as fontes renováveis de energia passarão a representar 84,25% da matriz elétrica brasileira, com as usinas hidrelétricas ocupando uma participação de 55%. A capacidade instalada, informada pelo Sistema Interligado Nacional (SIN), ultrapassou 200 gigawatts. [Fonte: https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/sin-ultrapassa-a-capacidade-de-200-gw](https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/sin-ultrapassa-a-capacidade-de-200-gw)

No cenário nacional teremos ainda o início da renovação de concessões de distribuidoras de energia elétrica. Segundo a Simple Energy, ao todo serão 21 distribuidoras com contratos vencendo entre os anos de 2025 e 2031, que juntas representam 62% do mercado, com receitas que, somadas, ultrapassaram aproximadamente R\$168 bilhões de reais. [Fonte:https://simpleenergy.com.br/tendencia-do-mercado-de-energia/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=primeira-campanha-689251025994&gad](https://simpleenergy.com.br/tendencia-do-mercado-de-energia/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=primeira-campanha-689251025994&gad)

A Administração da Companhia está atenta a esses movimentos que envolvem o sistema de geração e comercialização de energia elétrica e trabalha para atuar em parceria com outras empresas no desenvolvimento de novas práticas de sua atuação no setor,

capturando sinergias existentes para a melhoria de seu posicionamento no setor de geração e comercialização, com visão atenta ao novo mercado e aos sistemas de maior sustentabilidade.

Para o próximo ano, estará mantido o aprimoramento contínuo nas diversas áreas da Companhia, melhorando os índices de desempenho e performance do negócio “Lajeado”, contribuindo positivamente no impacto econômico e geração de valores para os acionistas.

Por fim, gostaríamos de agradecer aos clientes, fornecedores e instituições financeiras, pela confiança que depositaram na Empresa durante o exercício de 2023 e, em especial, aos membros Conselhos de Administração e Fiscal, ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos colaboradores pela dedicação, empenho e compromisso, orientados para o cumprimento dos objetivos empresariais, com vistas a contribuir para eficácia na geração de resultados para os seus acionistas e para a sociedade do Distrito Federal.

B. A COMPANHIA

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A., constitui o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Foi constituída em 23 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Essa lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. No exercício de 2023 sua sede social se encontra localizada na cidade de Brasília/DF no endereço SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar Edifício ION - Asa Norte, Cep: 70.830.018 - Brasília/DF.

A CEB Lajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. (“Lajeado Energia”) e Paulista Lajeado Energia S.A. (“Paulista Lajeado Energia”) são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, no Estado do Tocantins, e endereço na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93, onde é gerada a energia comercializada pela Companhia.

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina. Esses ativos são arrendados, exclusivamente, aos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.



C. ESTRUTURA DO NEGÓCIO

Como mostrado na estrutura de negócios, a Companhia Energética de Brasília (CEB Holding) e Eletrobrás detêm, respectivamente 59,93% e 40,07% do patrimônio da CEB Lajeado sendo que a CEB Holding possui 100% das ações ordinárias, com direito a voto.

Por outro lado, o Acordo de Acionistas firmados entre as empresas, garante à Eletrobrás vantagens financeiras nas Ações Preferenciais e em Partes Beneficiárias o que resulta para esse sócio rendimentos equivalentes a 49,67% do lucro de cada exercício obtido pela CEB Lajeado, cabendo a CEB Holding 50,33% dos rendimentos.

Considerando a Resolução Homologatória ANEEL Nº 2632/2021 de 14 de setembro de 2021, que homologou o prazo de extensão de outorga para as usinas hidrelétrica participantes do Mecanismo de Relocação de Energia – MRE, no qual a UHE Luiz Eduardo Magalhães faz parte, os consorciados obtiveram a extensão de outorga por mais 980 dias, alterando o prazo da concessão de 16 de dezembro de 1997 a 15 de dezembro de 2032 (equivalente ao período de 35 anos iniciais) para 22 de setembro de 2035.

Adicionalmente no período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre, já que o Contrato Bilateral firmado com Neoenergia Distribuição S/A., se encerrará em 15 de dezembro de 2032.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Paulista Lajeado	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

Referência: Contrato de Concessão nº 05/1997.

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (ACR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032, prazo limite de suprimento previsto no contrato de concessão do empreendimento. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de hedge detalhada no item “Comercialização de Energia” deste relatório.

Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente, da qual a CEB Lajeado é titular. A receita da Companhia, em quase sua totalidade, é oriunda da venda de energia elétrica para a Neoenergia Brasília, do Mercado de Energia Elétrica no qual faz parte, do rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na coligada Investco S.A, detentora dos ativos de geração da Usina.

Em 2023, a CEB Lajeado S.A. foi responsável pelo suprimento de aproximadamente 12% de toda a demanda utilizada pela Concessionária de Energia Elétrica “Neoenergia Brasília” no Distrito Federal, conforme demonstrado no quadro abaixo.

1	2	3	4	5	6	7	8
CCEAR	CCGF	ITAIPU	LAJEADO	CORUMBÁ IV	CORUMBÁ III	ANGRA	PROINFA
27%	23%	18%	12%	9%	6%	3%	2%

Referência: Mapa de Fornecedores da Neoenergia Distribuição S/A.

D. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Vigente desde 2004, com a publicação da Lei nº 10.848/2004, o modelo atual do setor elétrico Brasileiro prevê que a comercialização de energia elétrica pode ser realizada em dois ambientes de mercado: Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e Ambiente de Contratação Livre (ACL). No primeiro ambiente, o fornecimento de energia é regido pelo Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCAR).

Os montantes de energia são ofertados por agentes de geração, comercialização ou importação em leilões efetuados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), cujos compradores devem ser concessionários de distribuição de energia elétrica.

Já no ACL, as operações de compra e venda de energia podem envolver os diversos agentes do mercado, tais como agentes de geração, comercializadoras, consumidores livres, entre outros, onde as condições da aquisição de energia, bem como as particularidades dos contratos de comercialização, são livremente pactuadas entre compradores e vendedores.

A CEB Lajeado S.A. é parte integrante do “Consórcio Lajeado”, com cota parte de 19,8%. Parte deste montante de energia é comercializado com a Neoenergia Brasília S.A., por meio de CCAR firmado em 2001. O contrato determina ainda reajuste anual de preço com base no IGP-M, na data de reajuste tarifário da distribuidora. Todos os contratos firmados no mercado são registrados na CCEE, que gerencia o lastro de energia destes e efetua, periodicamente, a contabilização, apurando o total comercializado de energia entre os agentes, da qual resulta a situação destes como credor ou devedor, com base nas diferenças apuradas. Os resultados desta contabilização são objetos de liquidação financeira no mercado de curto prazo, resultantes do processo de pagamento e recebimento dos débitos (obrigações) e créditos (direitos) apurados no âmbito da CCEE.

Neste ambiente, as diferenças apuradas são valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). De forma estratégica, visando mitigar os riscos de exposição à volatilidade do PLD, os agentes definem suas estratégias, com o intuito de cumprir seus contratos de venda de energia, bem como de suas parcelas de garantia física.

Para definição das estratégias de comercialização da CEB Lajeado, além do acompanhamento constante das projeções e dos resultados de exposição ao MCP junto à CCEE, e, ainda, o cumprimento às regras legais de normativas da comercialização, a Superintendência de Geração, Comercialização e Novos Negócios (SGN) analisa variáveis inerentes ao mercado de energia, tais como: o preço de liquidação das diferenças – PLD e o GSF.

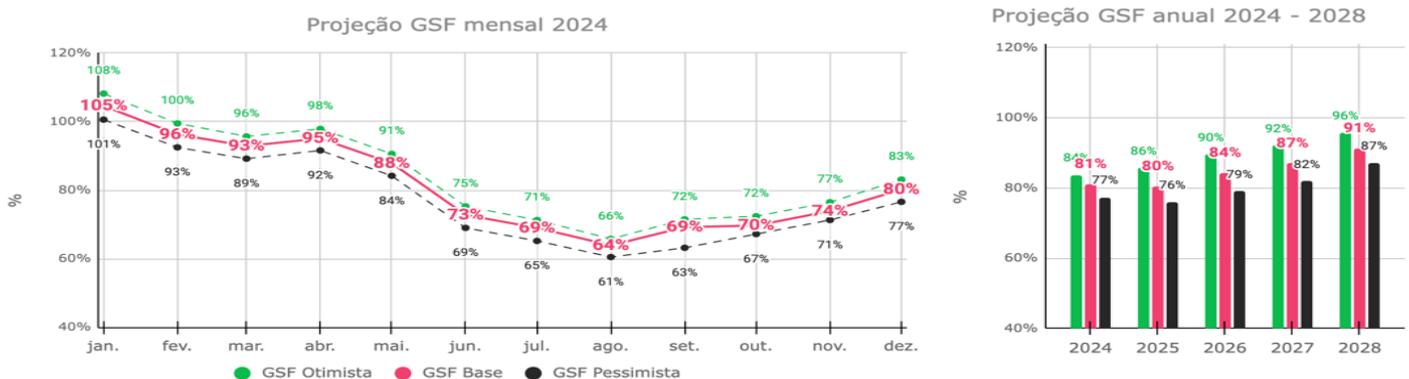
Como premissa para a determinação dos cenários de GSF foi utilizado a sazonalização da garantia física das usinas participantes do MRE. De acordo com a Resolução Normativa Aneel nº 1.034 de 26 de julho de 2022:

“(…) no período entre as operações de contabilização de energia referentes a janeiro de 2022 e dezembro de 2026, os valores mensais de garantia física sazonalizada para fins de alocação de energia no MRE devem constar do intervalo entre 80% (oitenta por cento) e 120% (cento e vinte por cento) do perfil de geração média do MRE dos cinco anos anteriores ao de vigência da sazonalização da garantia física. (...)”

Para o ano de 2024, analisou-se a curva de sazonalização da usina com foco na movimentação estratégica dos maiores players que definem a curva do MRE. Os dados de Geração foram obtidos através das saídas das rodadas do modelo NEWAVE, com metodologia encadeada para um horizonte de 12 meses.

Para a expansão, foram consideradas as usinas hidráulicas que constam no relatório RALIE da ANEEL, considerando o fator de potência médio das usinas existentes como premissa de Garantia Física. Para complementar os dados da Geração hidroelétrica das saídas dos modelos, foram consideradas as curvas de participação de pequenas usinas participantes do MRE, referente aos anos de 2021 a 2023. Por fim, foram utilizados os dados estatísticos de saídas, P10, média e P90, do modelo NEWAVE, para segregar os cenários otimista, base e pessimista. Os três cenários são apresentados a seguir no gráfico.

- **Gráfico 1 – Cenários de Projeção de GSF**



Fonte: Projetados pela Consultoria “Esfera Energia em dezembro/2023

O cálculo de projeção do PLD é realizado por modelos computacionais (NEWAVE, DECOMP e DESSEM) e tem como base o Custo Marginal de Operação (CMO). A CCEE divulga mensalmente a projeção do PLD para os 14 meses seguintes. As projeções utilizadas no presente estudo foram realizadas pela Gerência de Regulação e Comercialização da CEB conjuntamente a empresa de consultoria contratada, a ESFERA ENERGIA. Os cenários foram montados a partir de três rodadas do modelo de chuva vazão SMAP. Como dados de entrada de chuva, foram considerados os dados do MERGE do CPTEC, referentes às precipitações observadas nos anos anteriores (entre 2001 e 2023).

A seleção dos meses foi realizada com base na previsão climatológica para o período em questão. A partir dos dados de saída do modelo SMAP, foram realizadas as projeções do nível dos reservatórios para os quatro submercados do Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio de um modelo que analisa historicamente a variação mensal dos reservatórios. Posteriormente, foi realizada a rodada do PLD a partir do modelo Newave com metodologia encadeada até o fim do horizonte de 12 meses.

Devido às características do modelo e à conjuntura atual, as saídas originais de 2024 convergiram para um valor muito baixo. As séries foram analisadas, criticadas e ajustadas e, por fim, foram produzidos 3 (três) cenários de projeção do PLD: base, pessimista e otimista, apresentados abaixo:

- **Gráfico 2 – Cenários de Projeção de PLD**



Fonte: *Projetados pela Consultoria "Esfera Energia em dezembro/2023*

As projeções de mercado, especialmente em relação ao preço de liquidação das diferenças, tendo em vista que o comportamento do PLD pode apresentar oscilações expressivas, podem impactar nos volumes financeiros de crédito ou déficit. Assim como as projeções e o acompanhamento da garantia física das usinas, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), influenciam na definição do risco hidrológico, resultando no chamado ajuste do MRE (GSF), que impacta significativamente na exposição ao MCP.

A Companhia, visando proteger seu portfólio de energia, seguiu acompanhando o seu hedge continuamente, com o objetivo de acompanhar as oscilações de mercado e se proteger sobre eventuais impactos da exposição financeira da energia no Mercado de Curto Prazo, tendo reduzido substancialmente, em 2023, os impactos econômicos neste mercado.

Conforme foi realizado a contabilização e posterior registro na apuração dos números finais com as operações de venda e compra de energia para os períodos de 2023 e 2022, o cenário é apresentado a seguir com as devidas informações.

Operações de Venda e Compra de Energia - MCP	Exercício - 2023	Exercício -2022	Δ 2023/2022 - R\$ (Mil)	Δ 2023/2022 - %
Venda de Energia no Mercado de Energia (a)	5.733	6.277	(544)	-8,67%
Custo de Energia no Mercado de Energia (b)	(11.607)	(9.349)	(2.258)	24,15
Apuração Final	(5.844)	(3.711)	(2.802)	75,51%

Referência: Consultoria Contábil CEB Lajeado S/A.

a) **Venda no Mercado de Energia:** A redução da receita perante a CCEE entre os anos de 2023 e 2022 (-8,67% e R\$544 mil) se deve pela sazonalização na geração de energia perante o mercado de energia, além da redução do preço das liquidações das diferenças, além das estratégias adotadas pela comercialização da Companhia.

b) Custo de Energia: O custo de energia é somado pela compra de energia no MCP/CCEE, e através da plataforma de leilões de energia, a variação em 2023 aumentou em 24,15%, equivalente a R\$2.258 mil, já sendo considerada a dedução com créditos tributários. Esta elevação do custo foi corroborada pela sazonalização de energia durante o ano e pelos impactos trazidos com contabilizações de energia do exercício anterior.

E. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial	Exercício - 2023	Exercício - 2022	Δ 2023/2022 (R\$)	Δ 2023/2022 (%)
Receita Operacional Bruta	263.369	252.857	10.512	4,16%
(-) Impostos e Contribuições	(32.568)	(31.796)	(772)	2,43%
Receita Operacional Líquida	230.801	221.061	9.740	4,41%
(-) Custo com Energia Elétrica	(67.802)	(68.856)	1.054	-1,53%
(+) Despesas Gerais e Administrativas	(7.959)	(6.224)	(1.735)	27,88%
(+) Repactuação do Risco Hidrológico - (ENR)	-	51.628	(51.628)	100,00%
(-) Amortização de Ágio	(8.516)	(8.516)	-	0,00%
(+) Equivalência Patrimonial	18.242	22.071	(3.829)	-17,35%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(16)	(36)	20	-55,56%
(+) Resultado financeiro	20.840	17.196	3.644	21,19%
Lucro antes dos tributos e participações	185.590	228.324	(42.734)	-18,72%
(-) IRPJ/CSLL	(54.219)	(68.094)	13.875	-20,38%
(=) Lucro antes de partes beneficiárias	131.371	160.230	(28.859)	-18,01%
(-) Partes Beneficiárias	(13.137)	(16.023)	2.886	-18,01%
Lucro Líquido do Exercício	118.234	144.207	(25.973)	-18,01%
Ebitda - 2023/2022	173.367	219.744	(46.377)	-21,11%
Ebitda ajustado - 2023/2022(evento não recorrente)	173.367	168.116	5.251	3,12%

Referência: Setor de Contabilidade da CEB Lajeado S/A

Abaixo seguem alguns comentários relativos às principais receitas e despesas em 2023 e 2022.

- I. Em relação ao faturamento, a CEB Lajeado obteve um crescimento na ordem de R\$10.512 mil, e variação de 4,16% em virtude do reajuste tarifário em fins de 2022, que refletiu na receita de venda durante o ano de 2023, além dos ganhos com venda no mercado de energia.
- II. Quanto às deduções da receita bruta, ocorreu um acréscimo em 2,43%, corroborado pelo do aumento do faturamento. As deduções são compostas pelos tributos, taxas ANEEL e pela utilização dos recursos hídricos na Usina de Lajeado.
- III. O resultado da venda de energia, após as deduções da receita, apresentou uma variação líquida de R\$9.740 mil e 4,41% maior em 2023.
- IV. O Custo com energia elétrica é formado pelos pilares (Arrendamento, Compra de Energia e Custo de Transmissão), além de outros custos e taxas voltados à operação do negócio. Os valores apresentados já se encontram líquidos dos créditos de Pis e Cofins. Com a redução do custo de arrendamento em R\$5.038 mil, refletiu significativamente no resultado final com a produção de energia, o custo de transmissão foi reajustado pela inflação do período, acrescida da entrada de novos agentes de transmissão no Sistema Integrado Nacional – SIN. O resultado final alcançado foi a redução em R\$1.054 mil e uma variação de negativa em -1,53%.

Custo com Produção de Energia	Exercício - 2023	Exercício - 2022	Δ 2023/2022 (R\$)	Δ 2023/2022 (%)
Energia elétrica comprada para revenda	(11.577)	(9.988)	(1.589)	15,91%
Arrendamento Investco S.A.	(37.048)	(42.086)	5.038	-11,97%
Custo uso do sistema de transmissão	(17.853)	(16.034)	(1.819)	11,34%
Outros	(1.324)	(748)	(576)	77,01%
Total	(67.802)	(68.856)	1.054	-1,53%

- V. Na rubrica de despesas gerais e administrativas, a Companhia obteve elevação em R\$1.735 mil e 27,88%. Resultado que foi corroborado com o aumento nas operações com serviços de terceiros, gastos com pessoal e contribuições e doações.
- VI. O impacto do registro contábil com a Repactuação do Risco Hidrológico, constante na mensagem da Administração, no montante de R\$51.628 mil em junho de 2022, obedecendo todos os tramites de governança e em obediência a Lei nº 14.052/2020. O tratamento dado pela Companhia, evidencia o tratamento de um evento **não recorrente**, sendo este montante indenizado aos participantes do mercado de energia pela CCEE. Esta indenização em 980 dias de aumento da concessão, permitiu que o custo total com energia fosse reduzido consideravelmente.
- VII. A Amortização refere-se ao intangível do ganho com as ações preferenciais da Eletrobras, evento ocorrido no ano de 2005 e que será amortizado até setembro de 2035, além deste evento, a CEB Lajeado contabilizou no mês de junho de 2022, conforme previsto na Lei 14.052/2020 a repactuação do risco hidrológico e ele será amortizado até o final da concessão em setembro de 2035, conforme relatado no item V.
- VIII. Em relação ao ganho com equivalência patrimonial, houve uma redução de R\$3.829 mil, equivalente a -17,35%. O valor pago com arrendamento em 2023 foi reduzido em 11,97%, ocasionando uma redução do resultado da Investco, tendo como consequência a redução por parte da CEB Lajeado com equivalência patrimonial.
- IX. Em relação ao resultado financeiro de 2023, mostrou-se bastante favorável, com variação expressiva em 21,19%, corroboradas pela maior disponibilidade de caixa, favorecendo o ganho com aplicações financeiras que remuneraram na média de 102% a 108% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Resultado Financeiro	Exercício - 2023	Exercício - 2022	Δ 2023/2022 (R\$)	Δ 2023/2022 (%)
Receitas Financeiras	23.977	18.534	5.443	29,37%
Despesas Financeiras	(3.137)	(1.338)	(1.799)	134,45%
Total	20.840	17.196	3.644	21,19%

- X. Conforme quadro abaixo, o lucro antes dos tributos obteve uma redução considerável na ordem de R\$42.734 mil e -18,72%, reflexo do efeito da repactuação do risco hidrológico em 2022, conforme já mencionado anteriormente. Os tributos relativos ao lucro (IRPJ/CSLL), correntes obtiveram um aumento em 8,42%, reflexo da melhoria do desempenho operacional. Quanto aos tributos diferidos, obteve-se uma variação em mais de R\$18.244 mil, em decorrência dos valores apurados em 2022 terem sido impactados pela constituição do IR e CS diferidos sobre o ganho registrado da extensão da concessão.

Lucro antes das Participações	Exercício - 2023	Exercício 2022	Δ 2023/2022 (R\$)	Δ 2023/2022 (%)
Lucro antes dos Tributos	185.590	228.324	(42.734)	-18,72%
IRPJ e CSLL Corrente	(56.254)	(51.885)	(4.369)	8,42%
IRPJ e CSLL Diferido	2.035	(16.209)	18.244	-112,55%
Lucro antes das Partes Beneficiárias	131.371	160.230	(28.859)	-18,01%

O lucro antes das partes beneficiárias e após a dedução dos tributos foi de R\$131.671 mil em 2023 e R\$160.230 em 2022, variando R\$28.859 mil e -18,01%. Esta redução é influenciada pelo efeito não recorrente ocorrido em 2022, no montante de R\$51.628 mil, tendo um efeito líquido em R\$28.423 mil após as deduções com IR/CS, amortização e partes beneficiárias.

O lucro após as partes beneficiárias alcançado em 2023 foi de R\$118.234 mil e R\$144.207 mil em 2022. A tabela abaixo apresenta o efeito líquido, considerando-se a exclusão da repactuação do risco hidrológico, conforme previsto na Lei nº 14.052/2020.

Repactuação do Risco Hidrológico	Exercício de 2023	Exercício de 2022	Δ 2023/2022 - %
Ativo Intangível - GSF	-	51.628	100,00%
Amortização	-	(3.778)	100,00%
Valor líquido	-	47.850	100,00%
IR e CS Diferidos	-	(16.269)	100,00%
Subtotal 1	-	31.581	100,00%
Partes Beneficiárias	-	(3.158)	100,00%
Impacto Líquido do evento não recorrente	-	28.423	100,00%
Lucro Líquido do Exercício	118.234	144.207	-18,01%
Lucro ajustado	118.234	115.784	2,12%

Referência: Consultoria Contábil CEB Lajeado S/A

Pode-se verificar que, após os ajustes com a exclusão sobre efeito líquido do evento não recorrente, a base do ativo intangível (GSF), deduzido (amortização, tributos e partes beneficiárias) para R\$28.423 mil, subtraído de R\$144.207 mil, ficando evidenciado que após os ajustes, o lucro em 2022 foi de R\$115.784 mil, em comparação com o valor de R\$118.234 mil em 2023. Neste exercício os ganhos atuais são superiores em R\$2.450 mil, com variação de 2,12%.

O quadro abaixo apresenta alguns dados econômicos, nos quais podemos analisar a evolução da CEB Lajeado em 2023 e 2022.

Dados Econômico-Financeiros	2023	2022	Δ 2023/2022 - R\$
Ebitda	173.367	219.744	(46.377)
Margem Ebitda	75,1%	99,4%	-24,3%
Ebitda ajustado	173.367	168.116	5.251
Margem Ebitda ajustado	75,1%	76,4%	-1,3%
Ativo Total/Passivo + Patrimônio Líquido	513.794	509.368	4.426
Ganhos em Participações societárias	18.242	22.071	(3.829)
Receita Bruta Total	263.369	252.857	10.512

Referência: Consultoria Contábil CEB Lajeado S/A

Por fim, em relação à margem Ebitda, houve uma pequena redução no desempenho econômico em 1,3%, sendo registrado 75,1% em 2023 e 76,4% em 2022, contribuído pelo aumento das deduções incidentes sobre a operação da Companhia, tais como tributos, e encargos do setor elétrico.

Em relação aos principais números do balanço patrimonial em 2023 e 2022, com as respectivas variações da CEB Lajeado, temos:

Informações relevantes de Balanço Patrimonial	2023	2022	Δ 2023/2022 - R\$	Δ 2023/2022 (%)
Ativo total	513.794	509.368	4.426	0,87%
Disponibilidades	176.388	162.733	13.655	8,39%
Ativo não circulante	316.865	323.641	(6.776)	-2,09%
Passivo Circulante	96.275	104.586	(8.311)	-7,95%
Passivo Exigível de Longo Prazo	17.452	16.874	578	3,92%
Patrimônio Líquido	400.067	387.908	12.159	3,13%

Referência: Consultoria Contábil CEB Lajeado S/A

Para calcularmos o grau de endividamento, consideramos o passivo circulante, acrescido no exigível de longo prazo, dividido pelo ativo total, multiplicado por 100. Todas as informações para análise são extraídas no balanço patrimonial da Companhia.

Endividamento Geral	2023	2022	Δ 2023/2022
Capital de Terceiros / Ativo Total	22,23%	23,85%	1,62%

As informações são extraídas das demonstrações contábeis e demonstram que a CEB Lajeado possui um baixo endividamento, possuindo uma excelente capacidade de pagamento, além da evolução do crescimento da caixa da Companhia, conforme apresentado no quadro acima.

- O endividamento é relativamente baixo, possuindo boas condições de honrar suas dívidas de curto e médio prazos, sendo evidenciado na disponibilidade financeira da Companhia, que encerrou com (R\$176.388 em 2023 – R\$162.733 mil em 2022, com variação de R\$13.655 mil), corroborado pela redução de custos com operações de energia e arrendamento nos últimos anos que são pilares do negócio da CEB Lajeado.
- Em relação ao grau de endividamento, houve uma pequena redução, conforme é demonstrado no quadro acima (22,23% em 2023 e 23,85% em 2022), reflexo da continuidade do bom desempenho nas operações mercadológicas. Entretanto as obrigações que sofreram maior impacto foram no passivo circulante, especialmente em dividendos adicionais propostos e obrigações tributárias.

Abaixo é apresentado o Retorno sobre o Capital Próprio – ROE

Retorno do Capital Investido	Exercício - 2023	Exercício - 2022
Lucro Líquido	118.234	144.207
Patrimônio Líquido	400.067	387.908
Δ 2023/2022 - %	29,55%	37,18%

Referência: Consultoria Contábil CEB Lajeado S/A

A CEB Lajeado apresenta um excelente retorno do patrimônio líquido ou capital investido sobre o seu lucro líquido, mostrando-se eficiente em suas operações em ambos os exercícios, conforme tabela acima, registrando 29,38% em 2023 e 37,18% em 2022, bem acima da média de retorno referência em mercado, que é algo entre 15% e 20%.

Importante mencionar que o lucro registrado em 2023 e 2022 foram acima das expectativas e indo além das projeções elaboradas no Plano de Negócios da Companhia. Com relação à distribuição de lucros, a Companhia é obrigada a provisionar 25% do mínimo obrigatório conforme previsto em seu estatuto, sendo que neste exercício a provisão foi de R\$29.558 mil, sendo parte através de Juros sobre Capital Próprio.

Em relação aos 75% restantes que equivalem R\$85.552 mil, permanecerão registrados no patrimônio líquido na conta de reserva de lucros, aguardando a deliberação da Assembleia Geral quanto à sua destinação. No quadro abaixo é demonstrado como será realizada a distribuição aos acionistas da Companhia.

Dividendos Propostos	Exercício de 2023	Exercício de 2022	Δ 2023/2022 - R\$	Δ 2023/2022 (%)
Juros sobre Capital Próprio	20.825	19.679	1.146	5,82%
Partes Beneficiárias	13.137	16.023	(2.886)	-18,01%
Dividendo Mínimo Obrigatório	11.857	18.194	(6.337)	-34,83%
Reserva Legal	-	4.520	(4.520)	-100,00%
Dividendos Retidos para Reserva de Lucros	-	28.423	(28.423)	-100,00%
Dividendos Adicionais Propostos	85.552	73.391	12.161	16,57%
Total	131.371	160.230	(28.859)	-18,01%

Referência: Consultoria Contábil CEB Lajeado S/A

F. INVESTIMENTOS

Para os próximos anos estão previstos investimentos na modernização de equipamentos de hardwares e na aquisição de softwares, além de aquisição de mobiliário para a Companhia, todos na esfera administrativa. Importante destacar que a Coligada Investco é responsável por todos os investimentos na usina, conforme previsto no contrato de arrendamento, além da operação e manutenção da UHE Luís Eduardo Magalhães, que está localizada na Cidade de Miracema do Tocantins – TO.

G. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

A CEB Lajeado S.A. mantém estreito relacionamento com diversos órgãos, tais como a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; Operador Nacional do Sistema – ONS; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Ministério de Minas e Energia – MME; Associações de Classe; Fundações; e Concessionárias em geral, e atua em conformidade com a legislação vigente, na busca de qualidade e transparência nas suas decisões, de forma a contribuir para o melhor desempenho do setor elétrico brasileiro e, conseqüentemente, garantir maior geração de riqueza para os acionistas da Empresa.

H. FORÇA DE TRABALHO

A CEB Lajeado S.A. atenta em corresponder às expectativas do Controlador e, no intuito de atingir suas metas empresariais, tem procurado focar as relações de trabalho na valorização, no respeito e no desenvolvimento humano e, para isso, conta com uma força de trabalho composta de 16 colaboradores. A seguir, detalha-se o quadro de pessoal da Empresa:

COLABORADORES DA CEB LAJEADO EM 2023		
Quadro Funcional	Ocupados	Total
Comissionados, sem vínculo efetivo	8	8
Diretoria Estatutária, sem vínculo efetivo	3	3
Requisitados da CEB HOLDING S.A.	3	3
Estagiários	2	2
Total geral (Força de trabalho)	16	16

Referência: RH CEB Lajeado S/A.

I. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Diretoria da CEB Lajeado S.A. tem focado suas ações na eficiência empresarial e na valorização dos seus recursos humanos. De forma transparente e com ferramentas que valorizam a liderança, a participação, a motivação e a criatividade, cada servidor contribui de forma sistêmica na solução e no aperfeiçoamento dos processos organizacionais.

Entre as ações desenvolvidas no exercício de 2023, destacam-se:

- Monitoramento semanal dos preços de energia - PLD, acompanhando e adotando estratégias de mitigação de riscos e exposição da empresa, promovendo a aquisição de energia através de Hedge para reduzir exposição da empresa junto ao MCP/CCEE;
- Manteve o controle e a gestão dos contratos administrativos de interesse da empresa, observando a fiel aplicação da Lei 13.303/2016 e demais normas internas da companhia;
- Aprimorou dos controles internos, investimento em atualização e treinamento dos colaboradores, além de ajustes e adoção de novos mecanismos de mitigação de riscos;
- Reformulou, monitorou e apresentou o novo Mapa de Riscos com o respectivo Plano de Ações, no qual foi apresentado as estratégias para os próximos períodos;
- Gerenciamento e fiscalização das receitas investidas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); acompanhamento da Lei 14.120/2021;
- A Entidade cumpriu de forma integral da Lei nº 9.991/2000, que trata sobre a obrigatoriedade de desembolsos e investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e atualmente encontra-se em andamento o Projeto intitulado “Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de Smart Meters modulares integrados às Redes de Iluminação Pública utilizando a Tecnologia 5G”, firmado através de um Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Juiz de Fora. CEB Lajeado e a IDEASOFT, concluirão o projeto no decorrer do próximo ano.
- Com o intuito de cumprir com a sua função social, a CEB Lajeado utilizou da prerrogativa de incentivos fiscais, destinando parte do recolhimento de impostos, mediante lei, para incentivar atividades esportivas. Em compensação, ocorreu a renúncia

fiscal que constitui um benefício fiscal para o contribuinte, conseqüentemente indo ao encontro da norma, com rigor aos requisitos que a lei exige para o direito de utilizá-lo.

- Adotou ações que visaram garantir a eficiência e a lucratividade crescente da empresa, no sentido de viabilizar o cumprimento de metas com a distribuição integral de lucros aos acionistas CEB Holding e ELETROBRAS, por meio de Dividendos, Juros Sobre Capital Próprio - JSCP e Partes Beneficiárias.
- Importante mencionar que a CEB Lajeado, honrou com os seus acionistas, detentores das ações ordinárias e preferenciais, todo o compromisso firmado na 23ª (vigésima terceira) Assembleia Geral de Acionistas – AGO respeitando integralmente o seu Estatuto Social nos artigos 40 ao 43, conforme Lei nº 6.404/1976 em seu artigo 205.

J. PERSPECTIVAS E PLANOS FUTUROS

A CEB Lajeado S.A. segue dando continuidade às ações concebidas no seu Plano de Negócio para o período de 2024 a 2028, visando maximizar os seus resultados empresariais. Dentre elas, destacamos:

- Manter o monitoramento semanal dos preços de energia - PLD, avaliando e adotando estratégias de mitigação de riscos e exposição da empresa, promovendo aquisição de energia para reduzir exposição da empresa, e eventualmente venda de energia junto ao MCP/CCEE, sempre que necessários, inclusive se valendo de consultoria especializada como forma de elevar a margem de acerto das decisões.
- Definir estratégias comerciais a partir do bloco de energia descontratado, inclusive considerando a possibilidade de comercializá-lo no ambiente livre;
- Acompanhar todos os trâmites administrativos decorrentes da prorrogação de extensão de outorga para a UHE Luiz Eduardo Magalhães, conforme Resolução Homologatória ANEEL Nº 2932/2021 de 14 de setembro de 2021, que defere ampliação de prazo na concessão até 22 de setembro de 2035;
- Acompanhamento dos litígios judiciais com impactos financeiros relevantes junto à Companhia, notadamente ações que visam obtenção de tratamento idêntico ao dispensado na mesma matéria às demais empresas do Consórcio Lajeado para venda de energia; ações que visam neutralizar os impactos do risco hidrológico e ações tributárias cujo juízo encontram-se garantido; e
- Aperfeiçoar a gestão, disseminando culturas e valores de desenvolvimento humano.

K. AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia declara que mantém contrato com a Teixeira & Associados Auditores Independentes (“Nexia Teixeira Auditores”), para prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis, controles internos e auditoria de componentes, com prazo de 5 (cinco) anos, iniciados em 2020.

A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo CEB, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa deste segmento, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

L. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e o *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2023.
